



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



Ofício N.º0468 / 2021

Viseu, 19 de agosto de 2021

Da: **SECRETARIA DE OBRAS**

Para: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.**

AOS CUIDADOS: Sra. Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA QUE A EMPRESA ALVORADA SEJA NOTIFICADA POR ATRASO DA OBRA - ESCOLA DE 01 SALA NA COMUNIDADE DE IGARAPÉ DE PEDRA.

Venho por meio deste, **SOLICITAR** a este **DEPARTAMENTO** que seja realizado a **NOTIFICAÇÃO** da Empresa **ALVORADA CONSTRUÇÕES & LTDA**, CNPJ: 83.302.976/0001-46, a qual possui 02 (duas) **OBRAS EM ANDAMENTO**:

- **Tomada de Preço 008/2020: LOTE 01:** Escola de 01 sala na Comunidade de Igarapé de Pedra: **ORDEM DE SERVIÇO** no dia 20/10/2020. O **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** da Obra foi estimado em 90 dias, tendo como previsão de **TÉRMINO** para o dia 18/01/2021, contudo a obras encontra-se com **213 DIAS DE ATRASO** no dia da emissão deste Ofício, e já estamos no 2º Termo aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 130/2020.

O Setor de Engenharia em suas frequentes vistorias verificou que as obras encontram-se em atrasos. Deste modo **SOLICITAMOS** que seja realizado o mais breve possível a **NOTIFICAÇÃO** da referida empresa.

Segue em anexo Boletim de Medição.

Sem mais para o momento, agradecendo desde já a sua atenção

Atenciosamente,

**CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:004337
88208**

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2021.08.19
16:45:44 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras
Eng. Civil -PMV



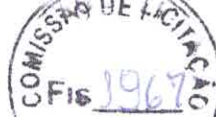
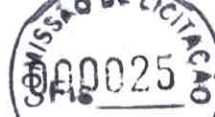
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 SALA	VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.200,00	MEDICÃO:
ENDEREÇO: COMUNIDADE IGARAPÉ DE PEDRA	1º TERMO ADITIVO:	01
EMPRESA CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP	VALOR CONSOLIDADO:	
MODALIDADE: TP 008/2020, CONTRATO DE Nº 130/2020	DATA: 04/11/2020	

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	EXECUÇÃO (%)	ACUMULADO ANTERIOR (R\$)	MEDIDO NO PERÍODO (R\$)	ACUMULADO TOTAL (R\$)	TOTAL A MEDIR (R\$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	Placa de obra em lona com proteção de grãfica	m²	6,00	217,79	1.306,88	100%	R\$ 1.306,88	R\$ 1.306,88	R\$ -	-
1.2	Barracão de madeira/alumínio	m²	10,00	301,34	3.013,40	100%	R\$ 3.013,40	R\$ 3.013,40	R\$ -	-
1.3	Locação da obra (execução de garagem)	m²	134,08	5,31	711,06	100%	R\$ 711,06	R\$ 711,06	R\$ -	-
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES									
2.1	EDIFICAÇÃO									
2.1.1	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m³	14,91	53,74	801,26	100%	R\$ 801,26	R\$ 801,26	R\$ -	-
2.1.2	Reaterro compactado	m³	9,31	56,60	470,35	100%	R\$ 470,35	R\$ 470,35	R\$ -	-
3	FUNDAÇÕES									
3.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS									
3.1.1	Bloco em concreto armado p/ fundação (inc) forma	m³	2,59	2.635,76	6.956,11	100%	R\$ 6.956,11	R\$ 6.956,11	R\$ -	-
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES									
3.2.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	2,90	2.254,48	6.537,93	100%	R\$ 6.537,93	R\$ 6.537,93	R\$ -	-
4	SUPERESTRUTURA									
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES									
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca	m³	1,31	2.604,78	3.412,22	100%	R\$ 3.412,22	R\$ 3.412,22	R\$ -	-
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS									
4.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca	m³	2,59	2.604,78	6.748,30	100%	R\$ 6.748,30	R\$ 6.748,30	R\$ -	-
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL									
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
5.1.1	Alvenaria tipo de barro a cubito	m²	176,60	57,29	10.117,41	100%	R\$ 10.117,41	R\$ 10.117,41	R\$ -	-
5.2	ALVENARIA PARA BANCADAS (1/2 PAREDE E SÓCULOS)									
5.2.1	Alvenaria tipo de barro a cubito	m²	2,33	75,93	176,92	100%	R\$ 176,92	R\$ 176,92	R\$ -	-
5.3	ALVENARIA PARA EMPENAS									
5.3.1	Alvenaria tipo de barro a cubito	m²	12,00	75,93	911,16	100%	R\$ 911,16	R\$ 911,16	R\$ -	-
6	ESQUADRIAS									
6.1	PORTAS									
6.1.1	PM1 - Porta de madeira, dimensões 80x100cm	m²	3,40	467,23	3.924,72	-			R\$ -	R\$ 3.924,72
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS									
6.2.1	Pedra de apoio para PNE em aço inox para WC nas portas PM1 e PM3 e nos lavatórios e paredes	m	4,40	291,28	1.281,64	-			R\$ -	R\$ 1.281,64
6.3	JANELAS									
6.3.1	Conjogo de madeira, dimensões 100x40cm	m²	0,80	237,22	189,78	-			R\$ -	R\$ 189,78
6.3.2	Esquadria de madeira em vidro temperado de 5mm	m²	12,80	625,83	7.999,68	-			R\$ -	R\$ 7.999,68
6.4	VIDROS									
6.4.1	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	m²	0,80	115,96	95,17	-			R\$ -	R\$ 95,17
7	SISTEMAS DE COBERTURA									
7.1	Fabricação e instalação de telhado interno em madeira não aparafusada, vão de 5m	un	2,00	1.380,34	2.760,68	-			R\$ -	R\$ 2.760,68
7.2	Tela de madeira composta por ripas, calos e tiras, para telhados de até 2 águas	m²	126,19	93,35	12.619,99	-			R\$ -	R\$ 12.619,99
7.3	Imunização primária de madeira	m²	135,19	7,30	986,89	-			R\$ -	R\$ 986,89
7.4	Cobertura em tela cerâmica tipo plan, inclinação 30%	m²	135,19	71,39	9.651,21	-			R\$ -	R\$ 9.651,21
7.5	Cumeira com tela cerâmica embocada, argamassa tipo 1:2:5 (cimento:areia)	m	18,20	25,13	458,28	-			R\$ -	R\$ 458,28
8	IMPERMEABILIZAÇÃO									
8.1	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m²	54,31	70,36	3.821,26	-			R\$ -	R\$ 3.821,26
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO									
9.1	Craquelado em parede com argamassa tipo 1:3 (cimento:areia)	m²	385,81	11,12	4.287,81	-			R\$ -	R\$ 4.287,81
9.2	Reboco com argamassa 1:3 Adf. Plast	m²	316,48	45,02	14.311,23	-			R\$ -	R\$ 14.311,23
9.3	Revestimento cerâmico	m²	49,33	79,35	3.914,34	-			R\$ -	R\$ 3.914,34
9.4	Porta de PVC (c/ barroteamento em madeira)	m²	78,21	83,28	6.512,17	-			R\$ -	R\$ 6.512,17
10	SISTEMAS DE PISOS									
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA									
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e reparo mecânico	m²	134,08	63,77	8.500,28	-			R\$ -	R\$ 8.500,28
10.1.2	Revestimento cerâmico para piso PFI IV	m²	134,08	90,95	12.195,92	-			R\$ -	R\$ 12.195,92
10.1.3	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, espessura 1cm	m²	0,69	548,40	440,97	-			R\$ -	R\$ 440,97
11	PINTURAS E ACABAMENTOS									
11.1	Pintura esmalte sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	316,48	39,42	12.589,16	-			R\$ -	R\$ 12.589,16
11.2	Pintura em esmalte sintético acobinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	16,80	42,10	707,28	-			R\$ -	R\$ 707,28
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	m	25,00	10,54	263,50	-			R\$ -	R\$ 263,50
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	15,00	12,55	188,25	-			R\$ -	R\$ 188,25
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	10,00	26,48	264,80	-			R\$ -	R\$ 264,80
12.1.4	Joelho PVC 45° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	9,20	9,20	-			R\$ -	R\$ 9,20
12.1.5	Joelho PVC 30° soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	un	5,00	5,73	28,65	-			R\$ -	R\$ 28,65
12.1.6	Joelho PVC 30° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	9,06	27,18	-			R\$ -	R\$ 27,18
12.1.7	Joelho PVC 90° soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	7,00	19,57	136,99	-			R\$ -	R\$ 136,99
12.1.8	Tê PVC de redução soldável 40x20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,81	23,73	-			R\$ -	R\$ 23,73



12.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	155,19	7,18	1.114,96	-			RS	1.114,96
12.2	Placa de inauguração	un	1,00	1.328,31	1.328,31	-			RS	1.328,31
12.3	Poço Tubular Ø= 6"	un	1,00	11.170,37	11.170,37	-			RS	11.170,37
12.3	Bomba Centrífuga (com tubulação)	un	1,00	2.570,55	2.570,55	-			RS	2.570,55
12.4	Ponto de água (incl. Tubos, conexões e torneiras)	un	4,00	355,33	1.421,32	-			RS	1.421,32
12.5	Mureta em alvenaria rebocada e Rev. Cerâmico (1x1,0m)	m	3,00	317,12	951,36	-			RS	951,36

VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 205.200,00	20,06%		RS 41.161,57	RS 41.161,57	RS 164.038,43
----------------------	----------------	--------	--	--------------	--------------	---------------

OBSERVAÇÕES

1- ANDAMENTO DA OBRA (ACUMULADO): 20,06%

Carlos Correa

ENGº CARLOS CORREA
CREA 151699341-2

CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:0
04337882
08

Assinado de
forma digital
por CARLOS
AUGUSTO
PINTO
CORREA:004337
88208
Dados:
2020.11.04
16:51:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 SALA	VALOR DO CONTRATO: R\$ 205.200,00	MEDICÃO:
ENDEREÇO: COMUNIDADE IGARAPÉ DE PEDRA	2º TERMO ADITIVO	02
EMPRESA CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP	VALOR CONSOLIDADO:	
MODALIDADE: TP 000/2020, CONTRATO DE Nº 130/2020	DATA: 21/01/2021	

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	EXECUÇÃO (%)	ACUMULADO ANTERIOR (R\$)	MÉDIO NO PERÍODO (R\$)	ACUMULADO TOTAL (R\$)	TOTAL A MBDIR (R\$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	217,78	1.306,68	100%	R\$ 1.306,68		R\$ 1.306,68	R\$ -
1.2	Barrido de madeira/Amorfo todo	m²	10,00	301,34	3.013,40	100%	R\$ 3.013,40		R\$ 3.013,40	R\$ -
1.3	Locação da obra (execução de gaveto)	m²	134,08	5,31	711,96	100%	R\$ 711,96		R\$ 711,96	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES									
2.1	EDIFICAÇÃO									
2.1.1	Escavação manual até 1,20m de profundidade	m³	14,91	53,74	801,26	100%	R\$ 801,26		R\$ 801,26	R\$ -
2.1.2	Reaterro compactado	m³	8,31	56,60	470,35	100%	R\$ 470,35		R\$ 470,35	R\$ -
3	FUNDAÇÕES									
3.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS									
3.1.1	Bloco em concreto armado p/ fundação (mód. forma)	m³	2,59	2.685,76	6.956,11	100%	R\$ 6.956,11		R\$ 6.956,11	R\$ -
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES									
3.2.1	Baldrame em concreto armado o/ conta de armação	m³	2,90	2.254,45	6.537,93	100%	R\$ 6.537,93		R\$ 6.537,93	R\$ -
4	SUPERESTRUTURA									
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES									
4.1.1	Concreto armado 10x25cm p/ forma mad. branca	m³	1,31	2.604,75	3.412,22	100%	R\$ 3.412,22		R\$ 3.412,22	R\$ -
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS									
4.2.1	Concreto armado 10x25cm p/ forma mad. branca	m³	2,59	2.604,75	6.746,30	100%	R\$ 6.746,30		R\$ 6.746,30	R\$ -
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL									
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
5.1.1	Alvenaria tijolo de barro a cotto	m²	176,60	57,26	10.117,41	100%	R\$ 10.117,41		R\$ 10.117,41	R\$ -
5.2	ALVENARIA PARA BANCADAS (1/2 PAREDE E SÓCULOS)									
5.2.1	Alvenaria tijolo de barro a cotto	m²	2,33	75,93	176,92	100%	R\$ 176,92		R\$ 176,92	R\$ -
5.3	ALVENARIA PARA EMPENAS									
5.3.1	Alvenaria tijolo de barro a cotto	m²	12,00	75,93	911,16	100%	R\$ 911,16		R\$ 911,16	R\$ -
6	ESQUADRIAS									
6.1	PORTAS									
6.1.1	PM1 - Porta de madeira, dimensões 80x100cm	m²	6,40	467,25	3.024,73	-			R\$ -	R\$ 3.024,73
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS									
6.2.1	Pecas de apoio para PNE em aço inox para W.C. nas portas PM1 e PM2 e nos lavatórios e paredes	m	4,40	291,20	1.281,54	-			R\$ -	R\$ 1.281,54
6.3	JANELAS									
6.3.1	Cabogó de alumínio, dimensões 10x10cm	m²	0,40	237,25	189,78	-			R\$ -	R\$ 189,78
6.3.2	Esquadria de cancel em vidro temperado de 6mm	m²	12,00	622,63	7.469,66	-			R\$ -	R\$ 7.469,66
6.4	VIDROS									
6.4.1	Especho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado espessura 4mm	m²	0,20	118,90	95,17	-			R\$ -	R\$ 95,17
7	SISTEMAS DE COBERTURA									
7.1	Fabricação e instalação de telhado interno em madeira não aporreada, viga de fim	un	2,00	1.380,34	2.760,68	100%		2.760,68	R\$ 2.760,68	R\$ -
7.2	Traço de madeira composta por ripas, catinhos e terças, para telhados de até 2 águas	m²	135,19	93,35	12.619,99	100%	R\$ 12.619,99		R\$ 12.619,99	R\$ -
7.3	Imunização primária (coberturas)	m²	135,19	7,30	986,89	100%	R\$ 986,89		R\$ 986,89	R\$ -
7.4	Cobertura em telha cerâmica tipo plan. inclinação 30%	m²	135,19	71,36	9.651,21	100%	R\$ 9.651,21		R\$ 9.651,21	R\$ -
7.5	Comenda com telha cerâmica embocada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, areia e água)	m	18,20	25,18	458,28	100%	R\$ 458,28		R\$ 458,28	R\$ -
8	IMPERMEABILIZAÇÃO									
8.1	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m²	54,21	70,36	3.821,25	100%		R\$ 3.821,25	R\$ 3.821,25	R\$ -
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO									
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	395,81	11,12	4.097,61	-			R\$ -	R\$ 4.097,61
9.2	Repodr com argamassa 1:6 Adit. Plast.	m²	316,48	45,22	14.311,23	-			R\$ -	R\$ 14.311,23
9.3	Revestimento cerâmico	m²	49,53	76,35	3.914,34	-			R\$ -	R\$ 3.914,34
9.4	Forno de PVC (p/ parapeito em madeira)	m²	76,21	83,28	6.353,17	-			R\$ -	R\$ 6.353,17
10	SISTEMAS DE PISOS									
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA									
10.1.1	Contrato de concreto não estrutural, espessura 8cm e preparo mecânico	m²	134,08	63,77	8.550,28	100%		R\$ 8.550,28	R\$ 8.550,28	R\$ -
10.1.2	Revestimento cerâmico para piso PBI IV	m²	134,08	80,96	10.855,62	-			R\$ -	R\$ 10.855,62
10.1.3	Bateria em granito cinza andorinha, Lx 15cm, espessura 2cm	m²	0,68	642,49	440,97	-			R\$ -	R\$ 440,97
11	PINTURAS E ACABAMENTOS									
11.1	Pintura ematle sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	316,48	38,42	12.159,16	-			R\$ -	R\$ 12.159,16
11.2	Pintura em ematle sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	16,80	42,16	707,28	-			R\$ -	R\$ 707,28
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	m	25,00	10,54	263,50	-			R\$ -	R\$ 263,50
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	15,00	13,56	203,40	-			R\$ -	R\$ 203,40
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	m	10,00	25,48	254,80	-			R\$ -	R\$ 254,80
12.1.4	Joelho PVC 45º soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	un	1,00	9,20	9,20	-			R\$ -	R\$ 9,20
12.1.5	Joelho PVC 60º soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	un	6,00	6,73	40,38	-			R\$ -	R\$ 40,38
12.1.6	Joelho PVC 90º soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	9,08	27,18	-			R\$ -	R\$ 27,18
12.1.7	Joelho PVC 90º soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	7,00	19,57	136,99	-			R\$ -	R\$ 136,99
12.1.8	Ta PVC de redução soldável 40x20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,51	22,73	-			R\$ -	R\$ 22,73
12.1.9	Ta PVC de redução soldável 40x25mm, fornecimento e instalação	un	2,00	8,55	17,10	-			R\$ -	R\$ 17,10
12.2	REGISTROS E OUTROS									
12.2.1	Registro de gaveta bruto Ø 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	135,33	135,33	-			R\$ -	R\$ 135,33



12.2.2	Registro de gaveta bruto Ø 1", fornecimento e instalação	un	1,00	153,23	153,23	-	-	-	R\$	-	R\$	715,65
12.2.3	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	236,55	715,65	-	-	-	R\$	-	R\$	715,65
12.2.4	Tomara de boca Ø 20mm, fornecimento e instalação	un	1,00	56,83	56,83	-	-	-	R\$	-	R\$	56,83
12.2.5	Caba de água em polietileno, capacidade 1500L, fornecimento e instalação	un	1,00	2.689,04	2.689,04	-	-	-	R\$	-	R\$	2.689,04
13. INSTALAÇÃO SANITÁRIA												
13.1. TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC												
13.1.1	Tubo de PVC Sane Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	7,50	12,63	94,73	-	-	-	R\$	-	R\$	94,73
13.1.2	Tubo de PVC Sane Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	7,50	15,86	118,95	-	-	-	R\$	-	R\$	118,95
13.1.3	Tubo de PVC Sane Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	5,00	31,74	158,70	-	-	-	R\$	-	R\$	158,70
13.1.4	Joelho PVC 45º Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	5,00	17,91	89,55	-	-	-	R\$	-	R\$	89,55
13.1.5	Joelho PVC 45º Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	19,77	39,54	-	-	-	R\$	-	R\$	39,54
13.1.6	Joelho PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	3,00	16,62	50,46	-	-	-	R\$	-	R\$	50,46
13.1.7	Joelho PVC 90º Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	3,00	17,37	52,11	-	-	-	R\$	-	R\$	52,11
13.1.8	Joelho PVC 90º Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	2,00	27,32	54,64	-	-	-	R\$	-	R\$	54,64
13.1.9	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	un	2,00	51,19	102,38	-	-	-	R\$	-	R\$	102,38
13.1.10	Te PVC sanitário 40mm x 40mm, fornecimento e instalação	un	1,00	17,51	17,51	-	-	-	R\$	-	R\$	17,51
13.1.11	Te PVC sanitário 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	21,65	43,30	-	-	-	R\$	-	R\$	43,30
13.2. CAIXAS E ACESSÓRIOS												
13.2.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm, fornecimento e instalação	un	1,00	18,13	18,13	-	-	-	R\$	-	R\$	18,13
13.2.2	Caixa de gordura sifonada em alvenaria 90x90x20cm	un	1,00	913,21	913,21	-	-	-	R\$	-	R\$	913,21
13.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 90x90x60cm	un	1,00	795,69	795,69	-	-	-	R\$	-	R\$	795,69
13.2.4	Raiz Seca PVC rígido 100x40mm	un	2,00	7,96	15,92	-	-	-	R\$	-	R\$	15,92
13.2.5	Sarnduro em alvenaria Ø 3.00x1.50m	un	1,00	2.625,55	2.625,55	-	-	-	R\$	-	R\$	2.625,55
13.2.6	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	5.702,58	5.702,58	-	-	-	R\$	-	R\$	5.702,58
14. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS												
14.1	Sacia sifonada inox, descarga acoplada ao sifento, fornecimento e instalação	un	2,00	018,98	1.237,98	-	-	-	R\$	-	R\$	1.237,98
14.2	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 46x41x7cm	un	1,00	222,80	222,80	-	-	-	R\$	-	R\$	222,80
14.3	Lavatório de louça e copos, com tampo e válvula	un	2,00	456,82	913,64	-	-	-	R\$	-	R\$	913,64
14.4	Tanque inox com tampo, sifão e válvula	un	1,00	636,61	636,61	-	-	-	R\$	-	R\$	636,61
14.5	Tomara para cozinha	un	1,00	20,43	20,43	-	-	-	R\$	-	R\$	20,43
14.6	Porta panela higiênica - Polipropileno	un	2,00	78,97	157,94	-	-	-	R\$	-	R\$	157,94
14.7	Saponeira com reservatório - Polipropileno	un	2,00	52,61	105,22	-	-	-	R\$	-	R\$	105,22
15. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO												
15.1	Extintor PQS (ABC) 6kg, fornecimento e instalação	un	1,00	312,79	312,79	-	-	-	R\$	-	R\$	312,79
16. INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V												
16.1. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO												
16.1.1	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00	501,21	501,21	-	-	-	R\$	-	R\$	501,21
16.1.2	Quadro de medição padrão padrão, fornecimento e instalação	un	1,00	460,60	460,60	-	-	-	R\$	-	R\$	460,60
16.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, fornecimento e instalação	un	2,00	20,89	41,78	-	-	-	R\$	-	R\$	41,78
16.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 15A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-	-	-	R\$	-	R\$	23,73
16.1.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-	-	-	R\$	-	R\$	23,73
16.1.6	Disjuntor termomagnético monopolar 40A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-	-	-	R\$	-	R\$	23,73
16.1.7	Disjuntor termomagnético bipolar 30A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-	-	-	R\$	-	R\$	23,73
16.2. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS												
16.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	55,00	11,11	611,05	100%	-	-	R\$	611,05	R\$	611,05
16.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	20,00	23,84	476,80	100%	-	-	R\$	476,80	R\$	476,80
16.2.3	Caixa de passagem 30x30x40cm em alvenaria com tampo, fornecimento e instalação	un	2,00	170,76	341,52	100%	-	-	R\$	341,52	R\$	341,52
16.2.4	Caixa de passagem 60x60x70cm em alvenaria com tampo, fornecimento e instalação	un	1,00	489,95	489,95	100%	-	-	R\$	489,95	R\$	489,95
16.2.5	Caixa de passagem PVC 4x4 com tampo parafusada, fornecimento e instalação	un	1,00	5,44	5,44	100%	-	-	R\$	5,44	R\$	5,44
16.2.6	Caixa de passagem octogonal 4x4 em chapé galvanizada, fornecimento e instalação	un	12,00	10,83	130,20	100%	-	-	R\$	130,20	R\$	130,20
16.2.7	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU/h Inverter	un	1,00	2.517,25	2.517,25	-	-	-	R\$	-	R\$	2.517,25
16.3. CABOS E FIOS CONDUTORES												
16.3.1	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm², anti-chama 450/750V	m	55,23	6,01	332,53	-	-	-	R\$	-	R\$	332,53
16.3.2	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm², anti-chama 450/750V	m	10,55	7,37	77,75	-	-	-	R\$	-	R\$	77,75
16.3.3	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm², anti-chama 450/750V	m	14,12	8,99	126,94	-	-	-	R\$	-	R\$	126,94
16.3.4	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm², anti-chama 450/750V	m	35,48	12,37	438,86	-	-	-	R\$	-	R\$	438,86
16.4. ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES												
16.4.1	Tomada universal 2P+T 15A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	15,00	30,97	464,55	-	-	-	R\$	-	R\$	464,55
16.4.2	Tomada universal 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00	34,96	69,92	-	-	-	R\$	-	R\$	69,92
16.4.3	Tomada dupla de embutir 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00	26,29	52,58	-	-	-	R\$	-	R\$	52,58
16.4.4	Interruptor simples 1 tecla 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	4,00	17,06	68,24	-	-	-	R\$	-	R\$	68,24
16.4.5	Interruptor simples 3 botões 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	1,00	46,05	46,05	-	-	-	R\$	-	R\$	46,05
16.4.6	Interruptor paralelo 1 tecla 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00	47,12	94,24	-	-	-	R\$	-	R\$	94,24
16.4.7	Luminária completa, lâmpada compacta, fornecimento e instalação	un	15,00	79,33	1.189,95	-	-	-	R\$	-	R\$	1.189,95
17. SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
17.1. GERAL												
17.1.1	Bancada em alv. azul e portas formica (lado na inox 1 cubo)	m	1,00	1.058,87	1.058,87	-	-	-	R\$	-	R\$	1.058,87
17.1.2	Conjunto de mestros para candieiras em ferro galvanizado e instalação do concreto	m	1,00	1.983,82	1.983,82	-	-	-	R\$	-	R\$	1.983,82
17.1.3	Playground de madeira/ferro	m	1,00	6.368,70	6.368,70	-	-	-	R\$	-	R\$	6.368,70
17.1.4	Quadro magnético branco o apoio para apogador e pinos e moldura em alumínio	m	3,00	481,06	1.443,18	-	-	-	R\$	-	R\$	1.443,18
18. SERVIÇOS FINAIS												
18.1	Limpac geral e entrega da obra	un	135,19	7,16	967,96	-	-	-	R\$	-	R\$	967,96
18.2	Placa de inauguração	un	1,00	1.328,31	1.328,31	-	-	-	R\$	-	R\$	1.328,31
18.3	Peço Tubular de 6"	un	1,00	11.170,37	11.170,37	-	-	-	R\$	-	R\$	11.170,37
18.4	Bomba Centrífuga (com instalação)	un	1,00	2.570,85	2.570,85	-	-	-	R\$	-	R\$	2.570,85
18.5	Ponto de água (incl. Tubos, conexões e fôrmas)	un	4,00	385,33	1.541,32	-	-	-	R\$	-	R\$	1.541,32



18.5	Mazela em alvenaria rebocada e Rev. Cerâmico (h=1,0m)	m	3,00	317,12	951,36
------	---	---	------	--------	--------

VALOR TOTAL DA OBRA:	R\$ 205.200,00	30,09%	R\$ 41.761,70	Rubrica	R\$ 82.065,11	R\$ 123.134,76
----------------------	----------------	--------	---------------	---------	---------------	----------------

OBSERVAÇÕES	
1- ANDAMENTO DA OBRA (ACUMULADO):	39,39%

ENG^o CARLOS CORREA
CREA 151598341.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 SALA	VALOR DO CONTRATO: R\$ 205.200,00	MEDICÃO:
ENDEREÇO: COMUNIDADE IGARAPÉ DE PEDRA	2º TERMO ADITIVO:	03
EMPRESA CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP	VALOR CONSOLIDADO:	
MODALIDADE: TP 058/2020. CONTRATO DE Nº 130/2020	DATA: 11/03/2021	

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	EXECUÇÃO (%)	ACUMULADO ANTERIOR (R\$)	MEDIDO NO PERÍODO (R\$)	ACUMULADO TOTAL (R\$)	TOTAL A MEDIR (R\$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	Placa de obra em lama com plotagem de gráfica	m²	6,00	217,78	1.306,68	100%	R\$ 1.306,68		R\$ 1.306,68	R\$ -
1.2	Borracha de madeira/alumínio	m²	10,00	301,34	3.013,40	100%	R\$ 3.013,40		R\$ 3.013,40	R\$ -
1.3	Locação da obra (excavção de gabarito)	m²	134,08	5,31	711,95	100%	R\$ 711,95		R\$ 711,95	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAMENTOS									
2.1	EDIFICAÇÃO									
2.1.1	Excavção manual até 1,50m de profundidade	m³	14,91	53,74	801,25	100%	R\$ 801,25		R\$ 801,25	R\$ -
2.1.2	Rebatero compactado	m³	8,31	56,80	470,35	100%	R\$ 470,35		R\$ 470,35	R\$ -
3	FUNDAMENTOS									
3.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS									
3.1.1	Bloco em concreto armado p/ fundação (ind. forma)	m³	2,59	2.685,76	6.956,11	100%	R\$ 6.956,11		R\$ 6.956,11	R\$ -
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES									
3.2.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de enasturação	m³	2,90	2.254,46	6.537,93	100%	R\$ 6.537,93		R\$ 6.537,93	R\$ -
4	SUPERESTRUTURA									
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES									
4.1.1	Concreto armado fcd=20MPa c/ forma med. branca	m³	1,31	2.604,75	3.412,22	100%	R\$ 3.412,22		R\$ 3.412,22	R\$ -
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS									
4.2.1	Concreto armado fcd=25MPa c/ forma med. branca	m³	2,59	2.604,75	6.746,30	100%	R\$ 6.746,30		R\$ 6.746,30	R\$ -
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL									
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
5.1.1	Alvenaria tijolo de barro a cunho	m²	178,60	57,29	10.117,41	100%	R\$ 10.117,41		R\$ 10.117,41	R\$ -
5.2	ALVENARIA PARA BANCADAS (% PAREDE E BÓCULOS)									
5.2.1	Alvenaria tijolo de barro a cunho	m²	2,33	75,93	176,92	100%	R\$ 176,92		R\$ 176,92	R\$ -
5.3	ALVENARIA PARA ESPIERAS									
5.3.1	Alvenaria tijolo de barro a cunho	m²	12,00	75,93	911,16	100%	R\$ 911,16		R\$ 911,16	R\$ -
6	ESQUADRIAS									
6.1	PORTAS									
6.1.1	PM1 - Porta de madeira, dimensões 60x210cm	m²	8,40	457,23	3.824,73	-			R\$ -	R\$ 3.824,73
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS									
6.2.1	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, nas portas PM1 e PM2 e nos lavatórios e paredes	m	4,40	291,25	1.281,54	-			R\$ -	R\$ 1.281,54
6.3	JANELAS									
6.3.1	Cobogó de cimento, dimensões 100x60cm	m²	0,80	237,22	189,78	-			R\$ -	R\$ 189,78
6.3.2	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	m²	12,80	622,63	7.989,68	-			R\$ -	R\$ 7.989,68
6.4	VIDROS									
6.4.1	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	m²	0,80	118,95	95,17	-			R\$ -	R\$ 95,17
7	SISTEMAS DE COBERTURA									
7.1	Fabricação e instalação de tesoura interna em madeira não serrada, viga de 6m	un	2,00	1.380,34	2.760,68	-	R\$ 2.760,68		R\$ 2.760,68	R\$ -
7.2	Trema de madeira composta por ripas, cabros e terças, para telhados de até 2 águas	m²	135,19	93,35	12.619,99	-	R\$ 12.619,99		R\$ 12.619,99	R\$ -
7.3	Imunização plástica c/ carbolíneo	m²	135,19	7,30	986,89	-	R\$ 986,89		R\$ 986,89	R\$ -
7.4	Cobertura em telha cerâmica tipo plan, inclinação 30%	m²	135,19	71,39	9.651,21	-	R\$ 9.651,21		R\$ 9.651,21	R\$ -
7.5	Cumeeira com telha cerâmica embocada, argamassa traço 1:2:5 (cimento, areia e água)	m	18,20	25,18	458,28	-	R\$ 458,28		R\$ 458,28	R\$ -
8	IMPERMEABILIZAÇÃO									
8.1	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m²	54,31	70,38	3.821,25	-	R\$ 3.821,25		R\$ 3.821,25	R\$ -
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO									
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	365,81	11,12	4.067,81	100%		R\$ 4.067,81	R\$ 4.067,81	R\$ -
9.2	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	m²	316,45	45,22	14.311,23	89%	R\$ 12.307,85	R\$ 12.307,85	R\$ 12.307,85	R\$ 2.003,58
9.3	Revestimento cerâmico	m²	49,33	79,35	3.914,34	89%	R\$ 3.386,33	R\$ 3.386,33	R\$ 3.386,33	R\$ 548,01
9.4	Fôrro de PVC (c/ barboçamento em madeira)	m²	76,21	53,28	4.061,17	89%	R\$ 3.583,60	R\$ 3.583,60	R\$ 3.583,60	R\$ 477,57
10	SISTEMAS DE PISOS									
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA									
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	134,08	63,77	8.550,28	-	R\$ 8.550,28		R\$ 8.550,28	R\$ -
10.1.2	Revestimento cerâmico para piso PEI IV	m²	134,08	90,98	12.195,92	-			R\$ -	R\$ 12.195,92
10.1.3	Soleira em granito cinza escurinha, L= 15cm, espessura 2cm	m²	0,66	649,49	440,97	-			R\$ -	R\$ 440,97
11	PINTURAS E ACABAMENTOS									
11.1	Pintura esmalte sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	316,45	38,42	12.159,16	-			R\$ -	R\$ 12.159,16
11.2	Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	16,80	42,10	707,28	-			R\$ -	R\$ 707,28
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	m	25,00	10,54	263,50	100%		R\$ 263,50	R\$ 263,50	R\$ -
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	15,00	12,55	188,25	100%	R\$ 188,25	R\$ 188,25	R\$ 188,25	R\$ -
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	10,00	25,48	254,80	100%	R\$ 254,80	R\$ 254,80	R\$ 254,80	R\$ -
12.1.4	Joelho PVC 45º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	9,20	9,20	100%	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ -
12.1.5	Joelho PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	8,00	8,73	69,84	100%	R\$ 69,84	R\$ 69,84	R\$ 69,84	R\$ -
12.1.6	Joelho PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	9,08	27,18	100%	R\$ 27,18	R\$ 27,18	R\$ 27,18	R\$ -
12.1.7	Joelho PVC 90º soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	7,00	19,57	136,99	100%	R\$ 136,99	R\$ 136,99	R\$ 136,99	R\$ -
12.1.8	Tê PVC de redução soldável 40x40x25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,91	23,73	100%	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ 23,73	R\$ -
12.1.9	Tê PVC de redução soldável 40x40x25mm, fornecimento e instalação	un	2,00	8,55	17,10	100%	R\$ 17,10	R\$ 17,10	R\$ 17,10	R\$ -
12.2	REGISTROS E OUTROS									
12.2.1	Registro de gaveta bruto Ø 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	135,33	135,33	100%	R\$ 135,33	R\$ 135,33	R\$ 135,33	R\$ -



12.2.1	Registro de gaveta bruto Ø 1", fornecimento e instalação	un	1,00	153,23	153,23	100%		R\$ 153,23	R\$ 153,23	R\$ -
12.2.2	Registro de gaveta bruto Ø 1½", fornecimento e instalação	un	3,00	239,55	718,65	100%		R\$ 718,65	R\$ 718,65	R\$ -
12.2.4	Torneira de boca Ø 20mm, fornecimento e instalação	un	1,00	58,83	58,83	100%		R\$ 58,83	R\$ 58,83	R\$ -
12.2.5	Caixa d'água em polietileno, capacidade 1500L, fornecimento e instalação	un	1,00	2.889,04	2.889,04	100%		R\$ 2.889,04	R\$ 2.889,04	R\$ -
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA									
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
13.1.1	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	7,50	12,83	94,73	100%		R\$ 94,73	R\$ 94,73	R\$ -
13.1.2	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	7,50	15,86	118,95	100%		R\$ 118,95	R\$ 118,95	R\$ -
13.1.3	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	5,00	31,74	158,70	100%		R\$ 158,70	R\$ 158,70	R\$ -
13.1.4	Joelho PVC 45º Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	5,00	17,91	89,55	100%		R\$ 89,55	R\$ 89,55	R\$ -
13.1.5	Joelho PVC 45º Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	18,77	39,54	100%		R\$ 39,54	R\$ 39,54	R\$ -
13.1.6	Joelho PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	3,00	16,82	50,46	100%		R\$ 50,46	R\$ 50,46	R\$ -
13.1.7	Joelho PVC 90º Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	3,00	17,57	52,71	100%		R\$ 52,71	R\$ 52,71	R\$ -
13.1.8	Joelho PVC 90º Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	2,00	27,32	54,64	100%		R\$ 54,64	R\$ 54,64	R\$ -
13.1.9	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	un	2,00	51,19	102,38	100%		R\$ 102,38	R\$ 102,38	R\$ -
13.1.10	Té PVC sanitário 40mm x 40mm, fornecimento e instalação	un	1,00	17,51	17,51	100%		R\$ 17,51	R\$ 17,51	R\$ -
13.1.11	Té PVC sanitário 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	21,69	43,38	100%		R\$ 43,38	R\$ 43,38	R\$ -
13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS									
13.2.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm, fornecimento e instalação	un	1,00	18,13	18,13	100%		R\$ 18,13	R\$ 18,13	R\$ -
13.2.2	Caixa de gordura sifonada em alvenaria 60x60x120cm	un	1,00	913,21	913,21	100%		R\$ 913,21	R\$ 913,21	R\$ -
13.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80x90cm	un	1,00	795,69	795,69	100%		R\$ 795,69	R\$ 795,69	R\$ -
13.2.4	Rato Seco PVC rígido 100x40mm	un	2,00	7,98	15,96	100%		R\$ 15,96	R\$ 15,96	R\$ -
13.2.5	Sumidouro em alvenaria Ø 3,00x4,50m	un	1,00	2.625,55	2.625,55	100%		R\$ 2.625,55	R\$ 2.625,55	R\$ -
13.2.6	Fosso síptico (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	5.702,58	5.702,58	100%		R\$ 5.702,58	R\$ 5.702,58	R\$ -
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E BIELTAS									
14.1	Bacia sifonada c/cor. descarga escopida c/ assento, fornecimento e instalação	un	2,00	618,98	1.237,96	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.237,96
14.2	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	un	1,00	222,80	222,80	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 222,80
14.3	Lavatório de louça esmal. c/tom. sifão e valv.	un	2,00	486,82	973,64	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 973,64
14.4	Tanque inox c/ tomara, sifão e válvula	un	1,00	636,61	636,61	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 636,61
14.5	Torneira para cozinha	un	1,00	29,43	29,43	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 29,43
14.6	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	78,97	157,94	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 157,94
14.7	Sebovalveira c/ reservatório - Polipropileno	un	2,00	52,61	105,22	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 105,22
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO									
15.1	Extintor PQS (ABC) 8kg, fornecimento e instalação	un	1,00	312,79	312,79	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 312,79
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V									
16.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO									
16.1.1	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00	501,21	501,21	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 501,21
16.1.2	Quadro de medição padrão popular, fornecimento e instalação	un	1,00	480,60	480,60	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 480,60
16.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, fornecimento e instalação	un	2,00	20,99	41,98	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 41,99
16.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 16A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 23,73
16.1.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 23,73
16.1.6	Disjuntor termomagnético monopolar 40A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 23,73
16.1.7	Disjuntor termomagnético bipolar 50A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 23,73
16.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS									
16.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	55,00	11,11	611,05	-	R\$ 611,05	R\$ 611,05	R\$ -	R\$ -
16.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	20,00	23,84	476,80	-	R\$ 476,80	R\$ 476,80	R\$ -	R\$ -
16.2.3	Caixa de passagem 30x30x40cm em alvenaria com tampa, fornecimento e instalação	un	2,00	170,76	341,52	-	R\$ 341,52	R\$ 341,52	R\$ -	R\$ -
16.2.4	Caixa de passagem 60x60x70cm em alvenaria com tampa, fornecimento e instalação	un	1,00	489,95	489,95	-	R\$ 489,95	R\$ 489,95	R\$ -	R\$ -
16.2.5	Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa perfurada, fornecimento e instalação	un	1,00	5,44	5,44	-	R\$ 5,44	R\$ 5,44	R\$ -	R\$ -
16.2.6	Caixa de passagem octogonal 4x4" em chapa galvanizada, fornecimento e instalação	un	12,00	10,85	130,20	-	R\$ 130,22	R\$ 130,22	R\$ -	R\$ 0,02
16.2.7	Aparelho Air-Split - 12.000 BTUs Inverter	un	1,00	2.517,25	2.517,25	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 2.517,25
16.3	CABOS E FIOS CONDUTORES									
16.3.1	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm², anti-chama 450/750V	m	55,33	6,01	332,53	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 332,53
16.3.2	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm², anti-chama 450/750V	m	10,55	7,37	77,75	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 77,75
16.3.3	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm², anti-chama 450/750V		14,12	8,89	126,94	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 126,94
16.3.4	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm², anti-chama 450/750V		35,48	12,37	438,89	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 438,89
16.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES									
16.4.1	Tomada universal 2P+T 15A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	15,00	30,97	464,55	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 464,55
16.4.2	Tomada universal 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00	34,56	69,12	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 69,12
16.4.3	Tomada dupla de embutir 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00	26,29	52,58	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 52,58
16.4.4	Interruptor simples 1 lenda 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	4,00	17,08	68,32	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 68,32
16.4.5	Interruptor simples 3 lendas 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	1,00	46,05	46,05	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 46,05
16.4.6	Interruptor paralelo 1 lenda 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00	47,12	94,24	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 94,24
16.4.7	Luminária completa, lâmpada compacta, fornecimento e instalação	un	15,00	79,33	1.189,95	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.189,95
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
17.1	GERAL									
17.1.1	Bençada em alv. azul. e portas fôrnicis (sob pia inox 1 cuba)	un	1,00	1.068,67	1.068,67	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.068,67
17.1.2	Conjunto de mastros para bandeiras em ferro galvanizado e plataforma de concreto	cj	1,00	1.963,62	1.963,62	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.963,62
17.1.3	Playground de madeira/ferro	cj	1,00	6.368,70	6.368,70	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 6.368,70
17.1.4	Quadro magnético branco c/ apoio para apagador e pinolet e moldura em alumínio	m²	3,00	451,06	1.353,18	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.353,18
18	SERVIÇOS FINAIS									
18.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	135,19	7,18	967,96	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 967,96
18.2	Placa de inauguração	un	1,00	1.328,31	1.328,31	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.328,31
18.3	Poço Tubular d= 6"	un	1,00	11.170,37	11.170,37	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 11.170,37
18.3	Bomba Centrífuga (com tubulação)	un	1,00	2.570,85	2.570,85	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 2.570,85
18.4	Ponto de água (incl. Tubos, conexões e torneiras)	un	4,00	385,33	1.541,32	-		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.541,32

000031
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 19730
RS 02.085,00
RS 122.280,00
RS 01.575,00

OBSERVAÇÕES	
1- ANDAMENTO DA OBRA (ACUMULADO):	80,08%

0,005%

[Handwritten signature]

ENCAMILLADOS VIRVICUS DE SOUSA
CREA 1610216760-PA

Marcos Vinicius de S. Mendes
Eng Civil
CREA-PA 1519216769



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 SALA	VALOR DO CONTRATO: R\$ 205.290,00	MEDICÃO:
ENDEREÇO: COMUNIDADE IGARAPÉ DE PEDRA	2º TERMO ADITIVO:	04
EMPRESA CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP	VALOR CONSOLIDADO:	
MODALIDADE: TP 008/2020. CONTRATO DE Nº 130/2020	DATA: 14/08/2021	

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM B.O.I. (R\$)	VALOR (R\$)	EXECUÇÃO (%)	ACUMULADO ANTERIOR (R\$)	MEDIDO NO PERÍODO (R\$)	ACUMULADO TOTAL (R\$)	TOTAL A RECEBER (R\$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	217,78	1.306,68	100%	R\$ 1.306,68		R\$ 1.306,68	R\$ -
1.2	Barrido de madeira/Almoarifado	m²	10,00	301,34	3.013,40	100%	R\$ 3.013,40		R\$ 3.013,40	R\$ -
1.3	Locação da obra (execução de garagem)	m²	134,08	5,31	711,96	100%	R\$ 711,96		R\$ 711,96	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAMENTOS									
2.1	EDIFICAÇÃO									
2.1.1	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m³	14,81	53,74	801,28	100%	R\$ 801,28		R\$ 801,28	R\$ -
2.1.2	Reaterro compactado	m³	8,31	56,80	470,34	100%	R\$ 470,34		R\$ 470,34	R\$ -
3	FUNDAMENTOS									
3.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS									
3.1.1	Bloco em concreto armado pi fundação (incl. forma)	m³	2,56	2.656,76	6.801,52	100%	R\$ 6.801,52		R\$ 6.801,52	R\$ -
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES									
3.2.1	Baldrame em concreto armado c/cinta de amarração	m³	2,90	2.354,46	6.827,93	100%	R\$ 6.827,93		R\$ 6.827,93	R\$ -
4	SUPERESTRUTURA									
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES									
4.1.1	Concreto armado fôrç25MPa c/ forma mad. branca	m³	1,31	2.604,75	3.412,22	100%	R\$ 3.412,22		R\$ 3.412,22	R\$ -
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS									
4.2.1	Concreto armado fôrç25MPa c/ forma mad. branca	m³	3,69	2.604,75	9.611,30	100%	R\$ 9.611,30		R\$ 9.611,30	R\$ -
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL									
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
5.1.1	Alvenaria tipo de barro a cutelo	m²	176,60	57,29	10.117,41	100%	R\$ 10.117,41		R\$ 10.117,41	R\$ -
5.2	ALVENARIA PARA BANCADAS (1/2 PAREDE E SÓCULOS)									
5.2.1	Alvenaria tipo de barro a singelo	m²	2,33	76,93	178,91	100%	R\$ 178,91		R\$ 178,91	R\$ -
5.3	ALVENARIA PARA EMPENAS									
5.3.1	Alvenaria tipo de barro a singelo	m²	12,00	76,93	911,16	100%	R\$ 911,16		R\$ 911,16	R\$ -
6	ESQUADRIAS									
6.1	PORTAS									
6.1.1	PM1 - Porta de madeira, dimensões 80x210cm	m²	0,40	467,23	1.868,92	100%	R\$ 1.868,92		R\$ 1.868,92	R\$ -
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS									
6.2.1	Peças de apoio para PNE em aço inox para V.O. nas portas PM1 e PM2 e nos lavatórios e paredes	m	4,40	261,26	1.151,54	100%	R\$ 1.151,54		R\$ 1.151,54	R\$ -
6.3	JANELAS									
6.3.1	Corredor de cimento, dimensões 100x40cm	m²	0,80	237,22	189,77	100%	R\$ 189,77		R\$ 189,77	R\$ -
6.3.2	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m²	12,00	622,83	7.473,96	100%	R\$ 7.473,96		R\$ 7.473,96	R\$ -
6.4	VIDROS									
6.4.1	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	m²	0,30	116,36	34,90	100%	R\$ 34,90		R\$ 34,90	R\$ -
7	SISTEMAS DE COBERTURA									
7.1	Fabricação e instalação da tesoura interna em madeira não aglomerada, vão de 6m	un	2,00	1.380,84	2.761,68	-	R\$ 2.761,68		R\$ 2.761,68	R\$ -
7.2	Trama de madeira composta por ripas, cablos e fôrças para telhados, de até 2 águas	m²	155,19	93,36	14.509,28	-	R\$ 14.509,28		R\$ 14.509,28	R\$ -
7.3	Imunização pinos de madeira com bituminação	m²	135,19	7,30	986,88	-	R\$ 986,88		R\$ 986,88	R\$ -
7.4	Cobertura em telha cerâmica tipo plan, inclinação 30%	m²	135,19	71,39	9.651,21	-	R\$ 9.651,21		R\$ 9.651,21	R\$ -
7.5	Cumeeira com telha cerâmica embocada, argamassa traço 1:2 (cimento, areia e grão)	m	16,20	25,15	408,27	-	R\$ 408,27		R\$ 408,27	R\$ -
8	IMPERMEABILIZAÇÃO									
8.1	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações 2 demãos	m²	54,31	70,36	3.821,25	-	R\$ 3.821,25		R\$ 3.821,25	R\$ -
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO									
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	385,81	11,12	4.288,60	-	R\$ 4.288,60		R\$ 4.288,60	R\$ -
9.2	Reboco com argamassa 1:3 Adt. Plast	m²	316,48	45,22	14.311,22	14%	R\$ 12.307,66	R\$ 2.003,57	R\$ 14.311,22	R\$ -
9.3	Revestimento cerâmico	m²	49,33	79,35	3.914,33	14%	R\$ 3.360,39	R\$ 548,00	R\$ 3.914,33	R\$ -
9.4	Fôrro de PVC (c/ barroteamento em madeira)	m²	70,21	55,25	3.880,17	14%	R\$ 3.393,90	R\$ 486,27	R\$ 3.880,17	R\$ -
10	SISTEMAS DE PISOS									
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA									
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	134,08	63,77	8.550,26	-	R\$ 8.550,26		R\$ 8.550,26	R\$ -
10.1.2	Revestimento cerâmico para piso PEI IV	m²	134,08	90,96	12.156,91	100%	R\$ 12.156,91		R\$ 12.156,91	R\$ -
10.1.3	Bolera em granito cinza andorinha, Lx 15cm, espessura 2cm	m²	0,88	546,49	440,97	100%	R\$ 440,97		R\$ 440,97	R\$ -
11	PINTURAS E ACABAMENTOS									
11.1	pintura esmalte sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	216,48	38,42	8.319,16	100%	R\$ 8.319,16		R\$ 8.319,16	R\$ -
11.2	pintura em esmalte sintético sobreparedes e colunas de madeira, 2 demãos	m²	16,80	42,10	707,28	100%	R\$ 707,28		R\$ 707,28	R\$ -
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	m	25,00	10,64	266,00	-	R\$ 266,00		R\$ 266,00	R\$ -
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	15,00	12,85	192,75	-	R\$ 192,75		R\$ 192,75	R\$ -
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	10,00	25,45	254,50	-	R\$ 254,50		R\$ 254,50	R\$ -
12.1.4	Joelho PVC 45º soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	un	1,00	9,20	9,20	-	R\$ 9,20		R\$ 9,20	R\$ -
12.1.5	Joelho PVC 90º soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	un	5,00	6,73	33,65	-	R\$ 33,65		R\$ 33,65	R\$ -
12.1.6	Joelho PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	9,06	27,18	-	R\$ 27,18		R\$ 27,18	R\$ -
12.1.7	Joelho PVC 90º soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	7,00	19,67	137,69	-	R\$ 137,69		R\$ 137,69	R\$ -
12.1.8	Tê PVC de redução soldável 40x40x20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,91	23,73	-	R\$ 23,73		R\$ 23,73	R\$ -

12.1.9	Tê PVC de redução soldável 40x40x25mm, fornecimento e instalação	un	2,00	8,55	17,10	-	RS	136,33	Rubrica	RS	136,33	RS	-
12.2	REGISTROS E OUTROS												
12.2.1	Registro de gaveta bruto Ø 2", fornecimento e instalação	un	1,00	135,33	135,33	-	RS	135,33	Rubrica	RS	135,33	RS	-
12.2.2	Registro de gaveta bruto Ø 1", fornecimento e instalação	un	1,00	153,23	153,23	-	RS	153,23	Rubrica	RS	153,23	RS	-
12.2.3	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	238,95	716,85	-	RS	716,85	Rubrica	RS	716,85	RS	-
12.2.4	Torneira de boca Ø 20mm, fornecimento e instalação	un	1,00	58,83	58,83	-	RS	58,83	Rubrica	RS	58,83	RS	-
12.2.5	Caixa d'água em polietileno, capacidade 1500L, fornecimento e instalação	un	1,00	2.889,04	2.889,04	-	RS	2.889,04	Rubrica	RS	2.889,04	RS	-
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA												
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC												
13.1.1	Tubo de PVC Sane Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	7,50	12,63	94,72	-	RS	94,72	Rubrica	RS	94,72	RS	-
13.1.2	Tubo de PVC Sane Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	7,50	15,95	119,65	-	RS	119,65	Rubrica	RS	119,65	RS	-
13.1.3	Tubo de PVC Sane Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	m	5,00	31,74	158,70	-	RS	158,70	Rubrica	RS	158,70	RS	-
13.1.4	Joelho PVC 45° Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	5,00	17,91	89,55	-	RS	89,55	Rubrica	RS	89,55	RS	-
13.1.5	Joelho PVC 45° Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	19,77	39,54	-	RS	39,54	Rubrica	RS	39,54	RS	-
13.1.6	Joelho PVC 90° Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	3,00	16,82	50,47	-	RS	50,47	Rubrica	RS	50,47	RS	-
13.1.7	Joelho PVC 90° Ø 50mm, fornecimento e instalação	un	3,00	17,57	52,71	-	RS	52,71	Rubrica	RS	52,71	RS	-
13.1.8	Joelho PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	un	2,00	27,32	54,64	-	RS	54,64	Rubrica	RS	54,64	RS	-
13.1.9	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	un	2,00	51,19	102,38	-	RS	102,38	Rubrica	RS	102,38	RS	-
13.1.10	Tê PVC sanitário 40mm x 40mm, fornecimento e instalação	un	1,00	17,51	17,51	-	RS	17,51	Rubrica	RS	17,51	RS	-
13.1.11	Tê PVC sanitário 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	21,68	43,36	-	RS	43,36	Rubrica	RS	43,36	RS	-
13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS												
13.2.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm, fornecimento e instalação	un	1,00	18,13	18,13	-	RS	18,13	Rubrica	RS	18,13	RS	-
13.2.2	Caixa de gordura sifonada em alvenaria 30x90x120cm	un	1,00	913,21	913,21	-	RS	913,21	Rubrica	RS	913,21	RS	-
13.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria 90x90x50cm	un	1,00	795,89	795,89	-	RS	795,89	Rubrica	RS	795,89	RS	-
13.2.4	Ralo Seco PVC rígido 100x40mm	un	2,00	7,98	15,96	-	RS	15,96	Rubrica	RS	15,96	RS	-
13.2.5	Buriladouro em alvenaria Ø 3.00x4.50m	un	1,00	2.625,55	2.625,55	-	RS	2.625,55	Rubrica	RS	2.625,55	RS	-
13.2.6	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00	5.702,56	5.702,56	-	RS	5.702,56	Rubrica	RS	5.702,56	RS	-
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS												
14.1	Bacia sifonada com descarga acoplada ao assento, fornecimento e instalação	un	2,00	818,88	1.637,76	100%	RS	1.637,76	Rubrica	RS	1.637,76	RS	-
14.2	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x17cm	un	1,00	222,80	222,80	100%	RS	222,80	Rubrica	RS	222,80	RS	-
14.3	Lavatório de louça tipo 60cm, azule e vau	un	2,00	496,52	993,04	50%	RS	993,04	Rubrica	RS	993,04	RS	496,52
14.4	Tanque inox 40 tomara, sifão e válvula	un	1,00	636,61	636,61	-	RS	636,61	Rubrica	RS	636,61	RS	-
14.5	Torneira para cozinha	un	1,00	29,43	29,43	-	RS	29,43	Rubrica	RS	29,43	RS	-
14.6	Folha papel higiênico - Polipropileno	un	2,00	75,97	151,94	-	RS	151,94	Rubrica	RS	151,94	RS	-
14.7	Sacoteteira de reservatório - Polipropileno	un	2,00	52,61	105,22	-	RS	105,22	Rubrica	RS	105,22	RS	-
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO												
15.1	Extintor PQS (ABC) 5kg, fornecimento e instalação	un	1,00	312,79	312,79	-	RS	312,79	Rubrica	RS	312,79	RS	-
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V												
16.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO												
16.1.1	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores, fornecimento e instalação	un	1,00	501,21	501,21	-	RS	501,21	Rubrica	RS	501,21	RS	-
16.1.2	Quadro de medição padrão popular, fornecimento e instalação	un	1,00	460,60	460,60	-	RS	460,60	Rubrica	RS	460,60	RS	-
16.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, fornecimento e instalação	un	2,00	20,99	41,98	-	RS	41,98	Rubrica	RS	41,98	RS	-
16.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 16A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-	RS	23,73	Rubrica	RS	23,73	RS	-
16.1.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-	RS	23,73	Rubrica	RS	23,73	RS	-
16.1.6	Disjuntor termomagnético monopolar 40A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-	RS	23,73	Rubrica	RS	23,73	RS	-
16.1.7	Disjuntor termomagnético bipolar 50A, fornecimento e instalação	un	1,00	23,73	23,73	-	RS	23,73	Rubrica	RS	23,73	RS	-
16.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS												
16.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	55,00	11,11	611,05	-	RS	611,05	Rubrica	RS	611,05	RS	-
16.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	20,00	23,84	476,80	-	RS	476,80	Rubrica	RS	476,80	RS	-
16.2.3	Caixa de passagem 30x30x40cm em alvenaria com tampa, fornecimento e instalação	un	3,00	170,76	512,28	-	RS	512,28	Rubrica	RS	512,28	RS	-
16.2.4	Caixa de passagem 60x60x70cm em alvenaria com tampa, fornecimento e instalação	un	1,00	489,85	489,85	-	RS	489,85	Rubrica	RS	489,85	RS	-
16.2.5	Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa parafusada, fornecimento e instalação	un	1,00	5,44	5,44	-	RS	5,44	Rubrica	RS	5,44	RS	-
16.2.6	Caixa de passagem octogonal 4x4" em chapa galvanizada, fornecimento e instalação	un	12,00	10,25	123,00	-	RS	123,00	Rubrica	RS	123,00	RS	-
16.2.7	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's Inverter	un	1,00	2.517,25	2.517,25	-	RS	2.517,25	Rubrica	RS	2.517,25	RS	-
17	CABOS E FIOS CONDUTORES												
17.1	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm², anti-chaama 450/750V	m	55,23	8,01	442,87	-	RS	442,87	Rubrica	RS	442,87	RS	-
17.2	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm², anti-chaama 450/750V	m	10,55	7,37	77,75	-	RS	77,75	Rubrica	RS	77,75	RS	-
17.3	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 6mm², anti-chaama 450/750V	m	14,12	8,89	125,63	-	RS	125,63	Rubrica	RS	125,63	RS	-
17.4	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm², anti-chaama 450/750V	m	35,48	12,37	438,88	-	RS	438,88	Rubrica	RS	438,88	RS	-
18	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES												
18.1	Tomada universal 2P+T 15A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	15,00	30,97	464,55	-	RS	464,55	Rubrica	RS	464,55	RS	-
18.2	Tomada universal 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00	34,55	69,10	-	RS	69,10	Rubrica	RS	69,10	RS	-
18.3	Tomada dupla de embutir 2P+T 20A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	3,00	26,29	78,87	-	RS	78,87	Rubrica	RS	78,87	RS	-
18.4	Interruptor simples 1 boca 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	4,00	17,08	68,32	-	RS	68,32	Rubrica	RS	68,32	RS	-
18.5	Interruptor simples 3 bocas 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	1,00	46,05	46,05	-	RS	46,05	Rubrica	RS	46,05	RS	-
18.6	Interruptor paralelo 1 boca 10A/250V com suporte e placa, fornecimento e instalação	un	2,00	47,12	94,24	-	RS	94,24	Rubrica	RS	94,24	RS	-
18.7	Luminária completa, lâmpada compacta, fornecimento e instalação	un	15,00	79,33	1.189,95	-	RS	1.189,95	Rubrica	RS	1.189,95	RS	-
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
19.1	GERAL												
19.1.1	Rebocada em alv. azul e portas forrada (sob pia inia 1 tuba	un	1,00	1.058,67	1.058,67	-	RS	1.058,67	Rubrica	RS	1.058,67	RS	-
19.1.2	Conjunto de mestros para bandeirola em ferro galvanizado e plataforma 120x200x200	un	1,00	1.063,62	1.063,62	-	RS	1.063,62	Rubrica	RS	1.063,62	RS	-
19.1.3	Playground de madeira/ferro	un	1,00	6.306,70	6.306,70	-	RS	6.306,70	Rubrica	RS	6.306,70	RS	-



17.4	Quadro magnético branco de apoio para apagador e pincéis e moldura em alumínio	m²	3,00	451,08	1.353,18	-	-	-	-	1.353,18
18	SERVIÇOS FINAIS						Rubrica	Rubrica		957,66
18.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	135,18	7,18	967,66	-	-	-	-	967,66
18.2	Placa de inauguração	un	1,00	1.328,31	1.328,31	-	-	-	-	1.328,31
18.3	Poço Tubular de 6"	un	1,00	11.170,37	11.170,37	-	-	-	-	11.170,37
18.3	Bomba Centrífuga (com tubulação)	un	1,00	2.570,85	2.570,85	-	-	-	-	2.570,85
18.4	Ponto de água (incl. Tubos, conexões e tomadas)	un	4,00	355,33	1.421,32	-	-	-	-	1.421,32
18.5	Murista em alvenaria rebocada e Rev. Cerâmico (te=1,0m)	m	3,00	317,12	951,36	-	-	-	-	951,36

VALOR TOTAL DA OBRA:		R\$	205.200,00	91,73%	R\$ 123.226,94	R\$ 44.475,30	R\$ 187.702,24	R\$ 37.497,76
----------------------	--	-----	------------	--------	----------------	---------------	----------------	---------------

OBSERVAÇÕES	
1- ANDAMENTO DA OBRA (ACUMULADO):	91,73%

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
KHADIA FERNANDA QUEIROZ RODRIGUES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PA 1518603980

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 1 SALA	VALOR DO CONTRATO: R\$ 205.200,00	MEDICÃO:
ENDEREÇO: COMUNIDADE IGARAPÉ DE PEDRA	2º TERMO ADITIVO:	03
EMPRESA CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP	VALOR CONSOLIDADO:	
MODALIDADE: TP 008/2020, CONTRATO DE Nº 130/2020	DATA: 11/02/2021	

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	EXECUÇÃO (%)	ACUMULADO ANTERIOR (R\$)	MEDIDO NO PERÍODO (R\$)	ACUMULADO TOTAL (R\$)	TOTAL A MEDIR (R\$)
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	217,78	1.306,68	100%	R\$ 1.306,68		R\$ 1.306,68	R\$ -
1.1.2	Barracão de madeira/Alumínio	m²	10,00	301,34	3.013,40	100%	R\$ 3.013,40		R\$ 3.013,40	R\$ -
1.1.3	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	134,08	6,21	711,86	100%	R\$ 711,86		R\$ 711,86	R\$ -
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES									
2.1	EDIFICAÇÃO									
2.1.1	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m³	14,91	52,74	801,26	100%	R\$ 801,26		R\$ 801,26	R\$ -
2.1.2	Reaterro compactado	m³	6,31	66,60	470,35	100%	R\$ 470,35		R\$ 470,35	R\$ -
3	FUNDAÇÕES									
3.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS									
3.1.1	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	2,59	2.695,76	6.956,11	100%	R\$ 6.956,11		R\$ 6.956,11	R\$ -
3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES									
3.2.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de enraizamento	m³	2,90	2.264,45	6.537,93	100%	R\$ 6.537,93		R\$ 6.537,93	R\$ -
4	SUPERESTRUTURA									
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES									
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca	m³	1,31	2.604,75	3.412,22	100%	R\$ 3.412,22		R\$ 3.412,22	R\$ -
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS									
4.2.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca	m³	2,59	2.604,75	6.746,30	100%	R\$ 6.746,30		R\$ 6.746,30	R\$ -
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL									
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO									
5.1.1	Alvenaria tipo de barro e cunho	m²	176,62	67,28	10.117,41	100%	R\$ 10.117,41		R\$ 10.117,41	R\$ -
5.2	ALVENARIA PARA BANCADAS (1/2 PAREDE E SÓCULOS)									
5.2.1	Alvenaria tipo de barro e cunho	m²	2,33	75,93	176,92	100%	R\$ 176,92		R\$ 176,92	R\$ -
5.3	ALVENARIA PARA EMPENAS									
5.3.1	Alvenaria tipo de barro e cunho	m²	12,00	75,93	911,16	100%	R\$ 911,16		R\$ 911,16	R\$ -
6	ESQUADRIAS									
6.1	PORTAS									
6.1.1	PM1 - Porta de madeira, dimensões 80x210cm	m²	8,40	487,23	3.924,73	-			R\$ -	R\$ 3.924,73
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS									
6.2.1	Reços de apoio para FNE em aço inox para WVC nas portas PM1 e PM3 e nos elevadores e paredes	m	4,40	291,26	1.281,54	-			R\$ -	R\$ 1.281,54
6.3	JANELAS									
6.3.1	Carrinho de cimento, dimensões 100x10cm	m²	0,60	257,22	154,78	-			R\$ -	R\$ 154,78
6.3.2	Esquadra de correr em vidro temperado de 6mm	m²	12,80	620,63	7.969,66	-			R\$ -	R\$ 7.969,66
6.4	VIDROS									
6.4.1	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado espessura 4mm	m²	0,60	118,98	65,17	-			R\$ -	R\$ 65,17
7	SISTEMAS DE COBERTURA									
7.1	Fabricação e instalação de telhado interno em madeira não aporilhada, vão de 6m	un	2,00	1.360,34	2.720,68	-	R\$ 2.720,68		R\$ 2.720,68	R\$ -
7.2	Tela de madeira composta por ripas, cabros e terças para telhados de até 2 águas	m²	136,16	93,35	12.619,90	-	R\$ 12.619,90		R\$ 12.619,90	R\$ -
7.3	Impermeabilização primária de concreto	m²	136,16	7,30	996,96	-	R\$ 996,96		R\$ 996,96	R\$ -
7.4	Cobertura em telha cerâmica tipo plani, inclinação 35%	m²	136,16	71,39	9.651,21	-	R\$ 9.651,21		R\$ 9.651,21	R\$ -
7.5	Cunheira com telha cerâmica embocada, argamassa traço 1:2:3 (cimento, areia e grama)	m	18,20	25,15	458,25	-	R\$ 458,25		R\$ 458,25	R\$ -
8	IMPERMEABILIZAÇÃO									
8.1	Impermeabilização da superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m²	54,31	70,36	3.821,26	-	R\$ 3.821,26		R\$ 3.821,26	R\$ -
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO									
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	365,61	11,12	4.067,81	100%	R\$ 4.067,81		R\$ 4.067,81	R\$ -
9.2	Reboco com argamassa 1:6 Ad. Plast.	m²	516,46	45,22	14.311,23	86%	R\$ 12.307,95		R\$ 12.307,95	R\$ 2.003,58
9.3	Revestimento cerâmico	m²	49,33	79,35	3.914,34	86%	R\$ 3.366,33		R\$ 3.366,33	R\$ 548,01
9.4	Fôrro de PVC (c/ barroteamento em madeira)	m²	78,21	63,28	5.553,17	86%	R\$ 5.553,50		R\$ 5.553,50	R\$ 929,67
10	SISTEMAS DE PISOS									
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA									
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	134,08	63,77	8.550,28	-	R\$ 8.550,28		R\$ 8.550,28	R\$ -
10.1.2	Revestimento cerâmico para piso FFI IV	m²	134,08	90,95	12.195,92	-			R\$ -	R\$ 12.195,92
10.1.3	Solera em granito cinza andorinha, Lx= 15cm, espessura 2cm	m²	0,68	649,49	440,97	-			R\$ -	R\$ 440,97
11	PINTURAS E ACABAMENTOS									
11.1	Primária esmalte sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	316,48	38,42	12.199,16	-			R\$ -	R\$ 12.199,16
11.2	Primária em esmalte sintético acrílico sobre esquadras de madeira, 2 demãos	m²	16,50	42,10	707,28	-			R\$ -	R\$ 707,28
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	m	25,00	10,64	263,50	100%	R\$ 263,50		R\$ 263,50	R\$ -
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	15,00	12,55	188,25	100%	R\$ 188,25		R\$ 188,25	R\$ -
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	m	10,00	25,48	254,80	100%	R\$ 254,80		R\$ 254,80	R\$ -
12.1.4	Joelho PVC 45º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	1,00	9,20	9,20	100%	R\$ 9,20		R\$ 9,20	R\$ -
12.1.5	Joelho PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	5,00	8,73	43,65	100%	R\$ 43,65		R\$ 43,65	R\$ -
12.1.6	Joelho PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	un	3,00	9,08	27,18	100%	R\$ 27,18		R\$ 27,18	R\$ -
12.1.7	Joelho PVC 90º soldável Ø 40mm, fornecimento e instalação	un	7,00	19,67	136,99	100%	R\$ 136,99		R\$ 136,99	R\$ -
12.1.8	Té PVC de redução soldável 40x40x20mm, fornecimento e instalação	un	3,00	7,91	23,73	100%	R\$ 23,73		R\$ 23,73	R\$ -
12.1.9	Té PVC de redução soldável 40x40x25mm, fornecimento e instalação	un	2,00	8,65	17,10	100%	R\$ 17,10		R\$ 17,10	R\$ -
12.2	REGISTROS E OUTROS									
12.2.1	Registro de gaveta bruto Ø 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00	135,32	135,32	100%	R\$ 135,32		R\$ 135,32	R\$ -



12.2.1	Registro de gaveta bruto Ø 1" fornecimento e instalação	un	1,00	153,23	153,23	100%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
--------	---	----	------	--------	--------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R\$ 01.253,08
Rubrica

END: MARCOS VINICIUS DE SOUSA
CREA 1819218795-PA

Marcos Vinicius de S. Mendes
Eng Civil
CREA-PA 1519216769



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PJM
PARECER JURÍDICO



Interessado: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Inadimplência do contrato administrativo nº 130/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Viseu, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e Alvorada Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.302.976/0001-46, referente a Tomada de Preços nº 008/2020, cujo objeto é a construção de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra no Município de Viseu/PA.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. INADIMPLÊNCIA. PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO E/OU RESCISÃO CONTRATUAL. LEI Nº 8.666/93.

I – Secretaria de Obras. Solicitação de notificação em razão de duzentos e treze dias de atraso na execução do objeto.

II – Contrato administrativo vigente. Possibilidade de aplicação de sanção e/ou rescisão contratual. Observância do Art. 5º, inciso LV da CF/88 e Artigo 87 da Lei nº 8.666/93. Pelo prosseguimento observado as orientações contidas neste parecer.

01. DO CONTEÚDO DA CONSULTA.

1. Consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação de Viseu/PA acerca da inadimplência do contrato administrativo nº 130/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Viseu, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e Alvorada Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.302.976/0001-46, referente a Tomada de Preços nº 008/2020, cujo objeto é a construção de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra no Município de Viseu/PA.
2. Costa anexo aos autos ofício nº 0468/2021 da Secretaria Municipal de Obras requerendo a **notificação** da empresa **Alvorada Construções e Comércio Ltda**, considerando que o *“cronograma de execução da obra foi estimado em 90 dias, tendo como previsão de término o dia 18/01/2021, contudo, até o presente momento a obra se encontra com mais de 213 dias de atraso, estando em curso o 2º termo aditivo de prazo do contrato administrativo nº 130/2020”*.
3. Também está juntado o Boletim de Medição da Obra.
4. Nestas circunstâncias, considerando o contexto fático apresentado e as possibilidades jurídico-administrativas decorrentes, faz-se necessário o saneamento do presente contrato com o intuito de municiar o administrador público com as informações necessárias a tomada de decisão, razões pelas quais, vieram os autos à esta Procuradoria Municipal.
5. Após análise dos documentos carreados aos autos observa-se que a empresa **Alvorada Construções e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 83.302.976/0001-46 encontra-se inadimplente junto as suas obrigações contratuais com a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, tendo em vista os atrasos na execução da obra, cujo objeto é a cons-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PJM



trução de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra no Município de Viseu/PA.

6. Em análise do processo licitatório Tomada de Preços 008/2020, observa-se que o prazo contratual inicialmente avençado para conclusão do objeto é de 06 (seis) meses, conforme cláusula terceira do contrato – Da forma e regime de execução, com início em 19 de agosto de 2020 e término 18 de fevereiro de 2021.
7. Observa-se ainda que foram firmados dois termos aditivos visando a prorrogação de prazo para conclusão da obra, o primeiro deles com prazo de 180 dias, com início em 18/02/2021 e término em 17/08/2021, tendo por justificativa a total paralisação das atividades empresariais em decorrência da pandemia gerada pelo Covid-19, estando a obra ao tempo da solicitação com 50% de execução.
8. O segundo termo aditivo, por sua vez, fora requerido tendo por justificativa as chuvas intensas na região, o que prejudicou o acesso ao canteiro de obras e a entrega de materiais, resultando assim em outro aditivo de prazo com duração de 180 dias, sendo iniciado em 17/08/2021, com término em 13/02/2022, estando a obra com 81,73% de evolução..
9. Considerando a regularidade dos atos já praticados e os regramentos aplicáveis a espécie, verifica-se que na atual conjuntura a avença contratual está vigente até o dia 13 de fevereiro de 2022, todavia, em ato fiscalizatório encaminhado à esta Procuradoria através do Ofício nº 468/2021 da Secretaria de Obras observou-se que a empresa contratada está com mais de 213 dias de atraso na execução da obra, razão pela qual faz-se necessário o saneamento do presente contrato de modo a garantir a observância do interesse público.
10. É o que basta relatar.
11. Passo a opinar.

02. DA COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL.

12. Preliminarmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.
13. O art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/93 prevê que o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com “pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade”. O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que “as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PJM



14. A necessidade de análise jurídica nos procedimentos administrativos licitatórios está prevista ainda nas Resoluções nº 11.535/2014 e nº 11.832/2015, alteradas pelas Resoluções nº 29/2017 e nº 43/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

03. DO MÉRITO.

03.1 DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO

15. De plano é possível observar que o comportamento contratual da empresa **Alvorada Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.302.976/0001-46** enseja que a administração pública municipal promova a rescisão do contrato inadimplido, visto tratar-se de disposição contida na cláusula décima e seguintes do contrato nº 130/2020, senão vejamos:

10.1 A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

16. Em complementariedade a esta linha de raciocínio estabelece a Lei nº 8.666/93, a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, diante do descumprimento parcial ou total pela contratante, senão vejamos:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

[...]

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PJM



17. Nestas condições, após análise dos autos a luz do regimento aplicado, é inequívoco que na atual conjuntura o pacto contratual firmado encontra-se descumprido por comportamento exclusivo da empresa, o que enseja a possibilidade legal de rescisão contratual, bastando para isso que a autoridade competente notifique a empresa para que esta se manifeste sobre os fatos ora apurados, e em posse destas informações, decida sobre a emissão ou não do termo de rescisão, devendo este ato está devidamente motivado ao atendimento do interesse público administrativo.

03.2 DAS SANÇÕES.

18. Ademais, conforme já fora observado anteriormente o contrato administrativo que rege a avença permanece válido e vigente para todos os efeitos, sendo assim, antes de se falar em rescisão de contrato, por se tratar de medida mais severa, poderá a administração pública municipal socorrer-se das sanções aplicáveis por atraso injustificado na execução do contrato, as quais estão previstas no Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/99, conforme se observa:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. Nesse particular, cumpre frisar que o procedimento de aplicação de sanções decorrente de comportamentos que resultem em infrações administrativas tem, regra geral, caráter preventivo, educativo e repressivo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PJM



20. Outra finalidade é a reparação de danos pelos responsáveis que causem prejuízos ao órgão ou entidade, bem como afastar um contexto de abuso de direito proveniente de entidades privadas em desfavor da Administração, objetivando, em última análise, a proteção ao erário e ao interesse público.

03. DA NECESSIDADE DE PRÉVIA NOTIFICAÇÃO.

21. Nesta toada, é possível o observar que tanto nos casos de rescisão, como nas hipóteses de sanção, a legislação de regência exige a prévia notificação da empresa contratada, isto ocorre não só como garantia da ampla defesa e do contraditório em processo administrativo previsto no Artigo 5º, inciso LV da CF, mas também, como meio de municiar o administrador público das informações necessárias a tomada de decisão que melhor atenda as necessidades da administração.

22. De igual modo não se pode olvidar que as decisões da administração pública devem ser balizadas pelo princípio da conveniência e oportunidade, bem como em observância do princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório no âmbito dos processos administrativos, considerando que o Art. 5º, inciso LV da CF/88, determina a obrigatoriedade do contraditório e da ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes, em processo administrativo, senão vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

23. Sendo assim, deverá a empresa contratada ser notificada das sanções que poderão advir do atraso injustificado do contrato, podendo inclusive ensejar a rescisão contratual, bem como, para que em prazo razoável apresente a sua defesa contendo as razões, as quais serão encaminhadas para a autoridade competente que deverá explicitamente emitir decisão administrativa, analisando as alegações e documentos apresentados pela contratada, para fins de aplicação das sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 observado ainda o prazo recursal e a ampla comunicação dos atos administrativos como garantia da ampla defesa e contraditório.

24. Estando, pois, toda a tramitação em plena regularidade, poderá haver a formalização da sanção aplicada pela autoridade competente, pelo que se conclui o que segue.

04. CONCLUSÃO.

25. Ante o exposto, salvo melhor juízo, conclui esta Procuradoria Jurídica Municipal pela imperiosa necessidade de notificação prévia da empresa contratada, dando-lhe pleno conhecimento das consequências da inadimplência contratual, bem como, da possibilidade de apresentar razões de defesa aptas a motivar a tomada de decisão da autoridade competente, a qual poderá decidir pela aplicação de sanções e/ou lavratura de ter-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PJM



mo de rescisão unilateral do contrato nº 130/2020 SRP, firmados entre a empresa contra Rubrica
tante e a Secretaria Municipal de Educação.

26. Por fim, ressalta-se necessidade de abertura de procedimento administrativo
apenso aos autos principais para fins de oficialização dos atos ora indicados.

27. Retornem os autos a Comissão Permanente de Licitação, com cópia para as
Secretaria Interessadas e Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viseu.

28. Viseu/PA, 24 de agosto de 2021.

TAISSA MARIA CARMONA DOS SANTOS
ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL
OAB/PA nº 11.496



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



A

ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA

SR. RICARDO QUEIROZ LISBOA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO REF. CONTRATO 130/2020/CPL- CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA DE 01 SALA DE ALVENARIA NA LOCALIDADE DE IGARAPÉ DE PEDRA NO MUNICÍPIO DE VISEU, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS DE ALVENARIA MO MUNICIPIO DE VISEU/PA, NAS LOCALIDADES DE IGARAPÉ DE PEDRA, PACU E GIZ E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE CARANÃ DE BASILIA.

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitação, responsável nas licitações e demais atos pertinentes as Licitações Públicas do Município de Viseu, após solicitação da Secretaria Municipal de Obras em comitância com a Secretaria Municipal de Educação requer que a empresa ALVORADA CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, seja devidamente NOTIFICADA, pelo não cumprimento de contrato nº 130/2020/CPL-Construção de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade de Igarapé de pedra no município de Viseu, mesmo após TERMO ADITIVO DE CONTRATO, a empresa encontra-se a mais de 213 (duzentos e Treze) dias de atraso.

Vale mencionar que existe no processo administrativo 02 (Dois) termos aditivos de contrato, onde fora exposto a paralisação devido a PANDEMIA de COVID-19, o qual paralisou a obra em sua totalidade, como forma de prevenção do surto, além as intensas chuvas que assolam a região, impactando diretamente nas obras públicas. É perfeitamente possível que o contratado não apresente, no momento da solicitação, condições materiais de execução do termo aditivo, mesmo que mantido o equilíbrio econômico financeiro devido. A par de qualquer ponderação sobre a limitação circunstancial do exercício de prerrogativas pela Administração contratada, parece claro que, ocorrendo tal situação e estando demonstrando no processo administrativo a conduta escusável do contratado, estarão afastados a possibilidade e o dever de aplicar sanções. Nessa linha, até mesmo situações que configurariam, rigorosamente, descumprimento de contrato poderão ser ensejadoras de análise diferenciada voltada não apenas à aplicação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



objetiva das normas legais e contratuais, mas à identificação de uma solução especialmente aderente ao momento atual.

Neste contexto o gestor e o fiscal do Contrato, já que estão sob seu encargo as anotações relativas a ocorrências, a avaliação dos impactos da possível infração nos objetivos do contrato e a prestação de informações necessárias à instrução do processo de aplicação de sanções, que poderá culminar em uma rescisão. Contudo, outros agentes exercerão papel fundamental, sendo eles: o advogado público, assessor jurídico ou procurador municipal, conforme o caso, e a autoridade competente para aplicar a sanção e rescindir o contrato. Com efeito, não compete ao gestor ou ao fiscal do contrato decidir o que deverá ser feito, nem orientar de forma definitiva à tomada de decisão. É certo que deverão ser ouvidos para todo e qualquer fim, como já é de praxe nesses procedimentos, bem como estar mais atentos à necessidade de caracterizar todos os fatos no processo, indispensáveis à justa avaliação da questão. Entretanto, a definição sobre a aplicação ou não da sanção não lhes cabe.

Desta feita, **NOTIFICA** a empresa e tome providências para o fiel cumprimento do contrato ou em caso de não cumprimento do contrato, apresente defesa no prazo de até 10 dias sob pena de rescisão unilateral e aplicação de sanções na forma da Lei Federal 8.666/93:

"(...)Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Viseu (PA), 01 de setembro de 2021.

Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA DE OBRA

Obra: Construção da Escola de 1 Sala de Alvenaria

Localidade: Igarapé de Pedra no Município de Viseu

Data da Vistoria: 29/11/2021

Situação da Obra: Paralisada sem justificativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Sumário executivo

Carlos Agosto Pinto Correa, Engenheiro Civil, contratado pela Prefeitura Municipal de Viseu, Estado do Pará, para ser responsável técnico pelas obras do Município.

“De maneira geral, as vistorias servem para perpetuar um retrato fiel e verdadeiro do bem vistoriado. Muitas vezes, as vistorias são confundidas, ou resumidas a simples relatórios fotográficos. Porém as vistorias são constatações técnicas e as imagens são apenas uma parte do processo que exige uma descrição precisa e detalhada. Em muitos casos, as vistorias necessitam de ensaios tecnológicos, aferição de medidas (como temperatura, fissuras, ruídos), provas de carga entre outros requisitos que dependem fundamentalmente de profissionais experientes e habilitados.”.

Flavio Figueiredo, Eduardo M. Burin, Emílio Daniel, Iara C. S. Mourão e Marcio S. Santos a publicarem o livro “**Vistorias na Construção Civil – Conceitos e Métodos**”. Ed. PINI.

Local da obra

Localizada na Comunidade Igarapé de Pedra em Viseu-Pará ha está situada conforme (2°00'29.5"S 46°37'21.0"W). Na imagem abaixo é possível ver a área em questão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Do Contrato

Em 19 de Agosto de 2020 a Prefeitura Municipal Viseu por meio do contrato N° 130/2020 pactuou com a empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: N° 83.302976/0001-46 os serviços de Execução de construção da Escola de 1 Sala de alvenaria na localidade do **Igarapé de Pedra** no Município de Viseu.

O valor do contrato assinado foi R\$ 205.200 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)

O prazo para conclusão dos serviços é 06 (seis) meses contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Dos Pagamentos

Pagamentos				
V.NOTA FISCAL	PAGAMENTO	NF	DATA	MEDIÇÃO
R\$ 41.161,70	R\$ 41.161,70	139	04/11/2020	1ª
R\$ 40.903,54	R\$ 40.903,54	145	21/01/2021	2ª
R\$ 41.161,70	R\$ 41.161,70	150	11/03/2021	3ª
R\$ 44.475,30	R\$ 44.475,30	160	14/06/2021	4ª
TOTAL	R\$ 167.702,24			

A Prefeitura Municipal repassou para a empresa até o momento R\$ 167.702,24 o que corresponde a 81,73% do valor do contrato.

Relatório fotográfico



Foto 01-Vista da fachada da Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Foto 02 - Vista Sala de Aula



Foto 03-Vista lateral Esquerda



Foto 04-Vista lateral Direita



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Foto 06-Vista corredor de acesso



Foto 07-Vista WC.



Foto 08-Vista Sala Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Foto 09-Vista fundos (sala de aula)



Foto 10-Vista do padrão de energia



Foto 11-Vista revestimento banheiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



O histórico fotográfico se encontra arquivado e disponível para simples consulta ou auditoria.

Das Alegações Finais

A vistoria foi realizada no dia **29/11/2021**, a obra encontra-se paralisada, com sinais de abandono e sem evolução a mais de 120 dias.

A obra encontra-se com o cronograma de execução atrasado

Com relação aos pagamentos a obra encontra-se em equilíbrio físico-financeiro.

Com relação à execução dos serviços foi verificado que a empresa executou conforme o projeto.



Responsável Técnico

CARLOS CORREA

Engº Civil -CREA 151598341-2

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020.

ASSUNTO: ANÁLISE DO PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 130/2020 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, NAS LOCALIDADES DE IGARAPÉ DE PEDRA, PACU E GIZ E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE CARANÃ DE BASÍLIA.

I. DA COMPETÊNCIA

A competência e finalidade do Controle Interno estão prevista no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe dentre outras competências: realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades próprias do ente federado, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial, além de avaliar seus resultados quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 11.410/TCM-PA, de 25/02/2014, além do disposto no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM-PA, de 01/07/2014, segundo as quais, em virtude do processo licitatório implicar em realização de despesa, resta configurada a competência desta Coordenação de Controle Interno para análise e manifestação.

II. INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido feito pela Secretaria de Obras à Comissão Permanente de Licitação para que a empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES LTDA fosse devidamente notificada acerca da obra objeto do contrato administrativo nº 130/2020 sob justificativa de que a empresa está com a obra em atraso por mais de 213 dias.

Obra que se trata da construção de uma escola de uma sala de aula na comunidade de Igarapé de Pedra, neste município de Viseu-PA. A ordem de serviços fora assinada em 20/10/2020 com previsão de término para o dia 18/01/2021. A referida empresa solicitou dilação contratual através de dois termos aditivos de prazo, estendendo o contrato até o dia 13/02/2022, mas desde então a obra encontra-se paralisada e com 81,73% de execução.

Visando o término contratual e nenhuma movimentação da empresa contratada para dar continuidade à execução da obra e com base no interesse público, a Secretaria de Obras solicitou providências a serem tomadas.

Foi solicitado pela Comissão Permanente de Licitação parecer jurídico sobre as medidas jurídicas aplicáveis à empresa contratada tendo em vista o descumprimento contratual.

A Procuradoria Jurídica emitiu parecer com a seguinte conclusão:

"Ante o exposto, salvo melhor juízo, conclui esta Procuradoria Jurídica Municipal pela imperiosa necessidade de notificação prévia da empresa contratada, dando-lhe pleno conhecimento das consequências da inadimplência



contratual, bem como da possibilidade de apresentar razões de defesa aptas a motivar a tomada de decisão da autoridade competente, a qual poderá decidir pela aplicação de sanções e/ou lavratura de termo de rescisão unilateral do contrato nº 130/2020 SRP, firmados entre a empresa contratante e a Secretaria Municipal de Educação. Por fim, ressalta-se necessidade de abertura de procedimento administrativo apenso aos autos principais para fins de oficialização dos atos ora indicados".

Foram solicitadas pela CPL ao Sec. de Obras todas as medidas necessárias com a devida elaboração de relatórios e parecer para que fossem tomadas medidas cabíveis junto a empresa Alvorada Construções. Assim sendo, a Sec. Obras encaminhou o relatório técnico solicitado à CPL.

Após, vieram os autos para manifestação desta Controladoria Interna.

É o relatório!

III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente procedimento administrativo versa sobre rescisão contratual do contrato nº 130/2020 da Tomada de Preço nº 008/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA.

O fundamento para a rescisão do contrato é o descumprimento contratual por parte da contratada que vem deixando de executar a obra e encontra-se



parada a mais de 213 dias, conforme informado pela Secretaria de Obras deste Município, causando transtornos prejuízos à Administração Pública e à população.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 8.666/93, permite a administração pública proceda à rescisão unilateral do contrato, quando houver no caso concreto interesse público configurado, ao qual no contrato ora analisado resta evidente, pois trata-se de uma escola e a empresa não está atendendo as solicitações da administração pública, o que lhe impede de seguir com a avença contratual, não lhe dando outra alternativa senão a rescisão unilateral do contrato.

Sob esse aspecto, a Lei Federal nº 8.666/93 assim dispõe sobre a rescisão contratual unilateral:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...)

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

A rescisão unilateral procedida pela administração somente poderia ser procedida

devidamente fundamentada, no caso em tela a motivação para o pedido resta cristalina, face o interesse público, que visa a não oneração dos cofres públicos e, por óbvio, não se encontram óbices para a rescisão, já que a contratada não vem cumprindo com suas obrigações.

Nesse sentido, muito sabiamente expressa o Decano do STF, Ministro Celso Antônio Bandeira de Mello acerca da matéria em questão, elucidando a possibilidade de rescisão de contratos administrativos, e sua restrição a casos distintos e específicos.

A rescisão unilateral do contrato - pela Administração, como é evidente - , tal como a modificação unilateral, também, só pode ocorrer nos casos previstos em lei (cf. art. 58, II, c/c arts. 78 e 79 I) e deverá ser motivada e precedida de ampla defesa (art. 78, paragrafo único)." (MELLO, 2010, p. 629).

Desta feita, não há justificativa para a administração pública siga com a contratação da empresa, o que só acarretaria em prejuízos aos cofres públicos municipais, portanto, devendo ser procedida a rescisão do termo contratual, com fulcro no interesse público, e princípio da legalidade.

Nesse passo, entende-se pela possibilidade da rescisão do contrato pactuado pela Administração Pública com a empresa Contratada.

IV - CONCLUSÃO

Ante o exposto, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressaltado o juízo de mérito da



Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desta Controladoria Geral, e pelos fundamentos apresentados, conclui-se e opina-se que a Administração Municipal, observadas as recomendações da Procuradoria Jurídica, poderá realizar a rescisão do contrato administrativo nº 130/2020 com as devidas aplicação de sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações e Contratos. Devendo resguardar os efeitos produzidos sua efetiva concretização e garantir o direito à ampla defesa e contraditório do então licitante, facultando-lhes a apresentação de manifestação dentro de prazo concedido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Viseu-PA, 29 de novembro de 2021.

PAULO FERNANDES DA SILVA

Controlador Geral do Município

Decreto nº 008/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 130/2020/CPL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 130/2020/CPL, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.036.567/0001-98, com sede na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 101, Bairro: Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária, Sr.^a Secretária Municipal de Educação, a Senhora Ângela Lima da Silva, brasileira, portadora do C.P.F. nº 674.918.472-34 e do RG nº. 3002103 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.302.976/0001-46, com sede na Trav. Coronel Leandro Pinheiro, nº 385A, Bairro: Tancredo Neves, Capanema/PA, neste ato representada pelo senhor Ricardo Queiroz Lisboa, portador do C.P.F. nº 882.590.482-72, denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 130/2020/CPL, firmado em 19/08/2020, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. A Secretaria Municipal de Educação resolve em face aos interesses da Administração, na forma do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2020, que culminou na contratação da empresa ALVORADA CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, para a realização de construção de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra; RESCINDÍ-LO unilateralmente a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

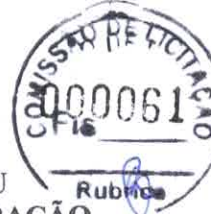
PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA, o presente termo unilateral operar-se-á na forma da lei, e se justifica sobre a impossibilidade de cumprir com o contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA MOTIVAÇÃO

2.1. A rescisão unilateral do contrato é motivada pelo descumprimento na prestação do serviço, o qual a CONTRATADA abandonou a obra, conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e relatório nos autos do processo, que culminaram com a decisão exarada pela Secretária Municipal de Educação que se pactuou no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



008/2020, objeto Lote 01: Contratação de empresa para construção de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra no município de Viseu/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

- 3.1. Fica exposto que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado.
- 3.2. A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA-DO FUNDAMENTO

- 4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

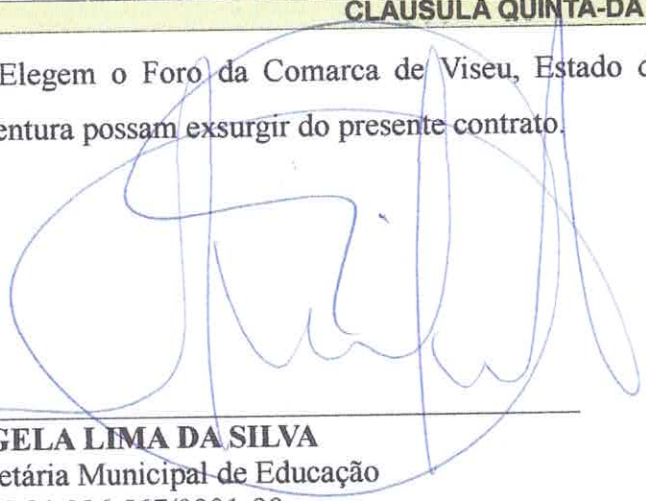
CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Elegem o Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam exsurgir do presente contrato.

Viseu/PA, 29 de novembro de 2021.


ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Carlos Lúcia

CARLOS AUGUSTO PINTO CORREA

Secretária Municipal de Obras
Engenheiro Civil

[Signature]

CARLA NAZARÉ LISBOA DA SILVA

Fiscal da Obra
Portaria 03/2020/SEMOB

Contrato Nº 20210367 Contratante: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica Contratada: **INSTITUTO CONHECER**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.681.574/0001-75 Objeto: Contratação de Curso de Capacitação e Atualização Técnica dos Professores da Rede Municipal de Ensino para prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB 2021, bem como treinamento de Gestores para retorno das aulas pós-pandemia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis-Pa. Origem: DL Nº 009/2021-DL/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 03/12/2021 à 31/12/2021, Valor: R\$ 17.360,40.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:96CFFCED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020 – SRP

Na publicação Extrato de Contrato do 1º termo aditivo de Prazo do Pregão Eletrônico 027/2020, circulada no D.O.U Seção 3, pág. 260 e 261 em 14/12/2021.

Contrato nº 196/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

Contrato nº 197/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

Contrato nº 198/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

Contrato nº 199/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:14929689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TOMADA DE PREÇOS 005/2020
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 072/2020/CPL referente à Tomada de Preços 005/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Alvorada Construções & Comércio Ltda, CNPJ: 83.302.976/0001-46. Objeto: Construção de 01 quadra poliesportiva (Descoberta), na localidade de Nova Piquiá no Município de Viseu. Data de Rescisão: 29/11/2021. Consoante com o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS 008/2020
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 130/2020/CPL referente à Tomada de Preços 008/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Alvorada Construções & Comércio Ltda, CNPJ: 83.302.976/0001-46. Objeto: Lote 01: Construção de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra. Data de Rescisão: 29/11/2021. Consoante com o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4758CAAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2327-21- CEDÊNCIA DE SERVIDORES PARA
O MINISTERIO DA AGRICULTURA

PORTARIA Nº. 2327/21

XINGUARA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Xinguara-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão dos servidores **MARCELO MILANEZI ALVES, Médico Veterinário CRMV-PA nº 1188**, classificado e aprovado no concurso municipal, homologado pelo Decreto nº 185/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 029659 de 20 de março de 2002, sendo nomeado pelo decreto nº 150/2005 de 28 de abril de 2005, e o servidor **RAFAEL NERY DA SILVA, médico veterinário CRMV-PA nº 2101**, classificado e aprovado no concurso publico municipal, edital nº 001/2009, homologado pelo decreto nº 238/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado Pará, edição nº 31461 de 15 de julho de 2009, sendo nomeado pelo Decreto nº 257/2009 de 03 de agosto de 2009.

§ 1º Os servidores referidos no caput deste artigo irão desempenhar funções de acordo com o termo de Cooperação Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8E4ABBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º
382/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 382/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

RETIFICAÇÃO (*)

Publicado no D.O.U. do dia 15/12/2021, seção 3, pg. 326. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 8/2021-062. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos com montagem e desmontagem de sonorização, iluminação e decoração temática para realização de eventos promovida pela Prefeitura Municipal de Tucuruí. ONDE SE LÊ: Abertura dia 28/12/2021, LÊ-SE: Abertura dia 30/12/2021.

(*)N. da Coeço: Republicados por terem saído, no DOU nº 237, de 17-12-2021, Seção 3, pág. 314, com incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 24/2021-PMU. Origem: Pregão Presencial Nº 14/2021-SRP/FMS Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-Pa. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/2002. Gestor da Ata: Fundo Municipal de Saúde Promitente Fornecedor: L C POZZER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.848.473/0001-65, perfazendo valor global dos itens R\$ 249.435,00. Vigência: 14/12/2021 à 14/12/2022. A Ata encontra-se de forma integral no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição nº 2889, no dia 17/12/2021, pág 112 à 116, Código Verificador: 78204D98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 7/2021-039 - PMVN - Contrato: Nº 281021-001-PMVN. Contratante: Prefeitura Municipal de Vigia, CNPJ nº 05.351.606/0001-95. Contratada: Contratação de empresa especializada para a instalação (incluindo material e mão de obra) de divisórias em painel naval no Prédio Paço Municipal de Vigia de Nazaré. Valor global: R\$ 17.317,99 (dezessete mil, trezentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). Data de assinatura: 28 de outubro de 2021. Job Xavier Palheta Junior - Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE RESCISÃO

Tomada de Preços nº 8/2020. Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 130/2020/CPL referente à Tomada de Preços 008/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Alvorada Construções & Comércio Ltda, CNPJ: 83.302.976/0001-46. Objeto: Lote 01: Construção de 01 escola de 01 sala de alvenaria na localidade de Igarapé de Pedra. Data de Rescisão: 29/11/2021. Consoante com o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO

Tomada de Preços nº 5/2020. Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 72/2020/CPL referente à Tomada de Preços nº 5/2020. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Alvorada Construções & Comércio Ltda, CNPJ: 83.302.976/0001-46. Objeto: Construção de 01 quadra poliesportiva (Descoberta), na localidade de Nova Piquiá no Município de Viséu. Data de Rescisão: 29/11/2021. Consoante com o Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - SRP

No Extrato de Contrato do 2º termo aditivo de Prazo do Pregão Presencial 27/2019, circulado no D.O.U. de 09/12/2021, Seção 3, pág. 270. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Onde se lê: Contrato Nº 2019/2701, Leia-se: Contrato Nº 2019/2702.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - SRP

No Extrato de Contrato do 1º termo aditivo de Prazo do Pregão Eletrônico 27/2020, circulado no D.O.U. de 14/12/2021, Seção 3, pág. 260 e 261, Contrato nº 195/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

EDILTON TAVARES MENDES
p/Secretaria Municipal de Administração

No Contrato nº 196/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
p/Secretaria Municipal de Educação

No Contrato nº 197/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
p/Secretaria Municipal de Saúde

No Contrato nº 198/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

LAERCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO
p/Secretaria Municipal de Assistência Social

No Contrato nº 199/2020. Onde se lê: 02/12/2021 a 02/06/2022 Leia-se: 03/12/2021 a 03/06/2022.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
p/Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Termo de Adjudicação. Processo Administrativo de Licitação Nº 133/2021/PMX. Pregão Eletrônico nº 76/2021/PMX.

Considerando o resultado obtido na presente licitação Adjudicado O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aquisição de peças de reposição, para manutenção de veículos, caminhões e máquinas diversas, para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores de pequeno porte, integrantes da frota oficial da administração geral deste Município de Xinguará/PA, objeto da licitação em questão, em favor da firma:

AUTO CENTER DESTAK XINGUARA LTDA, estabelecida a AV. Amazonas nº 23, bairro Centro, CEP: 6855360, Xinguará - PA, inscrita no CNPJ 31.440.032/0001-31, Telefone: (94) 99387-1717, (62) 9814-4011, classificada com os lotes 01, 06, 07, 08, 10, 11,

12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 30, 31, 33, 35, 36, 37 e 38, perfazendo um valor total de R\$ 1.585.870,83 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

NELIO AUTOMOTIVA LTDA, estabelecida a AV. Weine Cavalcante, bairro Centro, CEP: 68537000, Canaã dos Carajás-PA, inscrita no CNPJ 05.137.836/0001-56 Telefone: (94) 3358-1424, classificada com os lotes 02, 09, 21, 22, 24 e 34, perfazendo um valor total de R\$ 778.492,28 (setecentos e setenta oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

RAIMUNDO P DO NASCIMENTO EIRELI, estabelecida a Rua Amazonas, s/n, bairro Marajoara II, CEP: 68557070, Xinguará - PA, inscrita no CNPJ 04.100.932/0001-67, Telefone: (94) 99198-4474, classificada com os lotes 03, 04, 05, 26, 27, 28, 29 e 32, perfazendo um valor total de R\$ 2.561.078,64 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito

DESPACHO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Termo de Homologação

Processo Administrativo de Licitação nº 133/2021/PMX.

Pregão Eletrônico - nº 076/2021/PMX

Objeto: O Objeto da Presente Licitação É A Escolha da Proposta Mais Vantajosa Para A Aquisição de Peças de Reposição, Para Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas Diversas, para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores de pequeno porte, integrantes da frota oficial da administração geral deste Município de Xinguará/PA.

FIRMA VENCEDORA:

AUTO CENTER DESTAK XINGUARA LTDA, estabelecida a AV. Amazonas nº 23, bairro Centro, CEP: 6855360, Xinguará - PA, inscrita no CNPJ 31.440.032/0001-31, Telefone: (94) 99387-1717, (62) 9814-4011, classificada com os lotes 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 30, 31, 33, 35, 36, 37 e 38, perfazendo um valor total de R\$ 1.585.870,83 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

NELIO AUTOMOTIVA LTDA, estabelecida a AV. Weine Cavalcante, bairro Centro, CEP: 68537000, Canaã dos Carajás-PA, inscrita no CNPJ 05.137.836/0001-56 Telefone: (94) 3358-1424, classificada com os lotes 02, 09, 21, 22, 24 e 34, perfazendo um valor total de R\$ 778.492,28 (setecentos e setenta oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

RAIMUNDO P DO NASCIMENTO EIRELI, estabelecida a Rua Amazonas, s/n, bairro Marajoara II, CEP: 68557070, Xinguará - PA, inscrita no CNPJ 04.100.932/0001-67, Telefone: (94) 99198-4474, classificada com os lotes 03, 04, 05, 26, 27, 28, 29 e 32, perfazendo um valor total de R\$ 2.561.078,64 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 76/2021/PMX, apresentado pelo Progeleiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 1-2021 - CONCISO CONTABILIDADE EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 28.843.509/0001-15. Processo de Licitação Nº 1/2021 Inexigibilidade Nº 1/2021, OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 5-2021 - REDEMAQ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 40.453.568/0001-82. Processo Licitatório Nº 4/2021-CPL. Pregão Presencial Nº 2/2021-CPL. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos leves tipo (hatch ou sedan) e veículo tipo (picape). OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 6-2021 - JKS SERVICOS DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SISTEMAS EIRELI, CNPJ: 11.915.465/0001-99. Processo Licitatório Nº 5/2021-CPL. Pregão Presencial Nº 3/2021-CPL. OBJETO: Locação de software de gestão pública municipal. software: folha de pagamento. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 7-2021 - D & M CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 23.946.634/0001-37. Processo Licitatório Nº 5/2021-CPL. Pregão Presencial Nº 3/2021-CPL. OBJETO: Locação de software de gestão pública municipal. software: folha de pagamento. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 51/2021

Objeto: Aquisição de Veículos, O Km, Tipo Passeio e Utilitário, Para Atender As Necessidades do Sistema Municipal de Educação e Saúde. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00051/2021. Dotação: Orçamento 2021: Recurso Próprios / Federais. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2021. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: Ct nº 00233/2021 - 10.12.21 - Fiori Veículo S.A - R\$ 411.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública nº 3/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Em Atendimento Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Para O Ano Letivo de 2021. Fundamento Legal: Chamada Pública nº 00003/2021. Dotação: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do Fnde. Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2021. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: Ct nº 00223/2021 - 10.12.21 - Lucia de Fátima Oliveira dos Santos - R\$ 2.400,00; Ct nº 00224/2021 - 10.12.21 - Adailza Teófilo do Nascimento - R\$ 2.400,00; Ct nº 00225/2021 - 10.12.21 - Maria Veronica de Oliveira Correia - R\$ 2.400,00; Ct nº 00226/2021 - 10.12.21 - Valéria Ligia da Silva - R\$ 2.808,00; Ct nº 00227/2021 - 10.12.21 - Vitória Justino Correia - R\$ 1.860,00; Ct nº 00228/2021 - 10.12.21 - Josulega Jorge da Silva Franca - R\$ 10.695,57; Ct nº 00229/2021 - 10.12.21 - Tereza Maria da Silva - R\$ 2.400,00; Ct nº 00230/2021 - 10.12.21 - Maria Pequena da Silva - R\$ 2.808,00; Ct nº 00231/2021 - 10.12.21 - Marizete Alves Vieira - R\$ 2.400,00.

